



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

---

### SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias.

---

### TIPO DE LICITAÇÃO:

Menor Preço Unitário

---

### OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

---

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

---

### VALOR:

R\$ 2.502.476,36 (Dois milhões quinhentos e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

---

### FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de qualidade e quantidade pelo Órgão competente da Administração, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos documentos referentes a regularidade fiscal da empresa.



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 03 de janeiro de 2022.

**De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Secretaria Municipal de Esportes  
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Para: Gabinete do Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Três Barras do Paraná, para executar suas atividades e programas, necessita reparar e efetuar manutenção em seus bens imóveis e bens dominicais, pois os mesmos, principalmente com o uso e a ação do tempo, vai depreciando e desgastando, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Em alguns casos também há a ação humana com atos de vandalismos, os quais danificam os bens públicos, independente de sua natureza. Os materiais também são utilizados para pequenas intervenções e reparos.

Também há a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual, os quais são obrigatórios pela legislação e de grande importância para manutenção dos trabalhos dos agentes que atuam diretamente na prevenção de endemias e doenças transmissíveis, na vigilância e na limpeza dos ambientes e urbana.

O objetivo principal é a conservação, pois com a realização de manutenções preventivas e reparadoras evita-se gastos desnecessários, a decadência e o desuso do patrimônio público. Ainda, a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, bem como a proteção dos servidores.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

Foi efetuado um levantamento dos quantitativos e dos tipos de materiais necessários para suprir as demandas de todas as Secretarias, dos quais solicitamos cotação de preços de empresas que atuam no ramo de atividade pertinente. Das cotações mencionadas, resultaram os preços médios, conforme tabela constante no Termo de Referência em anexo. Estimamos um investimento total de R\$ 2.502.476,36 (Dois milhões quinhentos e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), para um período de 12 meses.

Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Termo de Referência em anexo, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos vossa competente aprovação do Termo de Referência em anexo e autorização para prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000002

AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de produtos cuja necessidade ocorre de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição previa e exata do quantitativo demandado pela administração.

Deverá ser observado o tratamento diferenciado as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, uma vez que neste território, existem várias empresas com potenciais competitivo entre si, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme prevê o §3º do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal 03/2021 e justificativas constantes no Termo de Referência em anexo.


Respeitosamente,

  
**CLEBESON BORDIM**

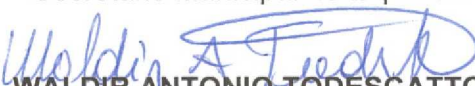
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

  
**DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**MARIA CRISTINA GUSSO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
**ELIZA BORTOLANZA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

  
**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Esportes

  
**WALDIR ANTONIO TODESCATTO**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

  
**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Anexos:

1. Termo de Referência
2. Orçamentos Prévios
3. Decreto Municipal nº 4557/2021



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL**

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

**2. NECESSIDADES E OBJETIVOS**

2.1. O Município de Três Barras do Paraná, para executar suas atividades e programas, necessita reparar e efetuar manutenção em seus bens imóveis e bens dominicais, pois os mesmos, principalmente com o uso e a ação do tempo, vai depreciando e desgastando, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Em alguns casos também há a ação humana com atos de vandalismos, os quais danificam os bens públicos, independente de sua natureza. Os materiais também são utilizados para pequenas intervenções e reparos.

2.2. Também há a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual, os quais são obrigatórios pela legislação e de grande importância para manutenção dos trabalhos dos agentes que atuam diretamente na prevenção de endemias e doenças transmissíveis, na vigilância e na limpeza dos ambientes e urbana.

2.3. O objetivo principal é a conservação, pois com a realização de manutenções preventivas e reparadoras evita-se gastos desnecessários, a decadência e o desuso do patrimônio público. Ainda, a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, bem como a proteção dos servidores.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

**3. DO OBJETO**

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

3.3.1. Os itens pertencentes ao **Lote nº 14** possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens pertencentes ao **Lote nº 12** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) sendo esse percentual convertido nos itens **161 e 162 do Lote 02, 30 do Lote 05 e 09 do Lote nº 08** da presente licitação.





CAPITAL DO FELIÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

**3.3.3.** Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos itens pertencentes ao **Lote nº 12**, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**3.3.4. TODOS OS ITENS PERTENCENTES AOS DEMAIS LOTES** são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

### **4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO**

**4.1.** O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 02 (dois) dias, na sede da Secretaria Municipal de Administração, ou em outro local determinado pela mesma.

**4.2.** O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**4.3.** Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: INMETRO e ABNT.

**4.4.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

**4.5.** A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

**4.6.** No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

**4.7.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**4.8.** Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

**4.9.** Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal requerente ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

**4.10.** A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**4.11.** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento do Órgão solicitante;
- II. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

4.15. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.16. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula  $I = [(TX/100)/365]$ ;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

## 5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

## 6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

## 7. RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base na média de ações a serem realizadas, em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações realizadas pelo Município, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, excluídos os valores excessivos tanto para cima como para baixo, conforme segue:

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR	VALOR





CAPITAL DO FEIJÃO

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

		MEDIDA		UNIT	TOTAL
1	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	1,36	27,20
2	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	4,00	80,00
3	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	0,20	40,00
4	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	0,31	46,50
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	0,30	6,00
6	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	0,38	5,70
7	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	0,58	8,70
8	10	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	4,51	45,10
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	178,69	1.786,90
10	20	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	24,44	488,80
11	20	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	9,88	197,60
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	6,00	420,00
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	3,83	191,50
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	5,00	150,00
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	6,38	191,40
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	5,65	226,00
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	10,98	219,60
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM	7,63	11.445,00
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM	9,82	5.892,00
20	200	METRO	CABO PP 3 X 10MM	40,79	8.158,00
21	200	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	48,07	9.614,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	2,06	206,00
23	200	METRO	CANAleta FIO COM FITA DUPLA FACE	11,96	2.392,00
24	200	METRO	CANAleta FIO TRIPLA	21,03	4.206,00
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"	3,80	380,00
26	100	METRO	CANO CORRUGADO 2"	5,72	572,00
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	5,85	585,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	18,76	3.752,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	3,07	153,50
30	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	17,01	170,10
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	17,01	340,20
32	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	23,23	464,60
33	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	23,23	464,60
34	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	26,16	784,80
35	10	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	64,54	645,40
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	80,20	4.010,00
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	89,06	1.781,20
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	133,70	2.674,00
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	112,18	2.243,60
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	17,01	170,10
41	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	27,49	1.649,40
42	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	63,42	3.805,20
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	43,45	2.607,00
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	38,64	1.932,00
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	41,84	3.347,20
46	200	METRO	FIO DUPLEX 16	5,39	1.078,00
47	200	METRO	FIO DUPLEX 25	8,16	1.632,00
48	1000	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	10,20	10.200,00
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	2,73	5.460,00
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	2,83	283,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2.5MM	5,46	5.460,00
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	7,18	7.180,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	9,41	1.882,00
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	11,71	1.756,50
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	22,61	904,40
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	19,90	3.980,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	7,51	225,30
58	50	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAC)	7,69	384,50
59	60	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	10,56	633,60
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	15,12	3.024,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	16,92	3.384,00
62	100	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	33,23	3.323,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	67,57	13.514,00
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 20W	41,70	8.340,00





## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 9W	20,23	2.023,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	9,11	455,50
67	40	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	11,59	463,60
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	50,63	2.025,20
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	27,13	4.069,50
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	5,98	598,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	5,56	556,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	6,04	604,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	14,45	722,50
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	202,64	3.039,60
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	221,93	2.219,30
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	86,74	867,40
77	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	54,12	541,20
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	243,99	12.199,50
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	199,29	9.964,50
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	44,08	4.408,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	12,41	1.365,10
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	16,19	1.619,00
83	150	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	10,58	1.587,00
				<b>TOTAL</b>	<b>200.548,10</b>

### LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	4,00	160,00
2	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	8,06	322,40
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	13,42	805,20
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	17,56	526,80
5	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	20,46	613,80
6	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	24,13	965,20
7	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	47,76	2.388,00
8	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	16,54	827,00
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	88,64	2.659,20
10	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DÁGUA C/ REGISTRO 25MM	51,91	1.557,30
11	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	2,63	78,90
12	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	6,82	204,60
13	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	5,67	170,10
14	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	2,25	67,50
15	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	2,39	71,70
16	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	3,17	158,50
17	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	2,01	60,30
18	60	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	5,83	349,80
19	50	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	6,40	320,00
20	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	2,12	63,60
21	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	7,47	224,10
22	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	12,48	374,40
23	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	1,19	35,70
24	140	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	1,54	215,60
25	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	3,03	151,50
26	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	3,89	194,50
27	60	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	6,15	369,00
28	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	2,64	79,20
29	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	9,19	275,70
30	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	1,22	36,60
31	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	1,47	44,10
32	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	1,93	57,90
33	20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	11,14	222,80
34	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	46,63	1.398,90
35	80	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	9,11	728,80
36	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	29,54	1.477,00
37	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	76,49	5.354,30
38	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	5,88	411,60





# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

39	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	10,21	714,70
40	70	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	1,26	88,20
41	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	1,58	63,20
42	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	3,62	144,80
43	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	5,42	216,80
44	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	4,78	191,20
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	614,79	12.295,80
46	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	5.068,42	50.684,20
47	8	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.	8.189,75	65.518,00
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	9.790,00	48.950,00
49	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	298,60	2.986,00
50	15	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	340,21	5.103,15
51	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	45,29	1.358,70
52	20	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	131,70	2.634,00
53	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	8,37	334,80
54	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	41,45	1.658,00
55	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	104,67	3.140,10
56	30	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	3,91	117,30
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5000WX127V	53,87	538,70
58	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5700WX220V	69,99	1.399,80
59	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	69,99	1.049,85
60	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	28,70	287,00
61	40	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40CM	6,41	256,40
62	20	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	6,42	128,40
63	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	11,37	1.137,00
64	40	UNIDADE	FLEXÍVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	32,84	1.313,60
65	50	UNIDADE	FLEXÍVEL 60 CM	29,88	1.494,00
66	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	10,39	415,60
67	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	28,86	1.154,40
68	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	82,23	3.289,20
69	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	50,65	2.026,00
70	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	4,25	425,00
71	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	6,80	680,00
72	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	2,95	295,00
73	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	1,37	137,00
74	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	2,26	90,40
75	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	5,53	221,20
76	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	3,49	209,40
77	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	2,83	84,90
78	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	5,58	167,40
79	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	2,89	86,70
80	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	1,11	66,60
81	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	1,37	41,10
82	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	2,69	80,70
83	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	4,64	139,20
84	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	7,20	216,00
85	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	6,26	187,80
86	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	6,20	186,00
87	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	5,70	171,00
88	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	3,79	151,60
89	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	3,06	122,40
90	40	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	11,95	478,00
91	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	17,89	715,60
92	30	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	37,80	1.134,00
93	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	95,48	2.864,40
94	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	53,69	1.879,15
95	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	30,49	1.067,15
96	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	10,79	539,50





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLIX

97	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	0,90	45,00
98	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	2,38	47,60
99	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	2,75	55,00
100	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	2,72	81,60
101	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	3,53	176,50
102	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	5,19	259,50
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 20M	37,70	1.131,00
104	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	79,71	3.985,50
105	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	49,38	1.975,20
106	300	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	4,55	1.365,00
107	30	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	5,73	171,90
108	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM	5,40	5.400,00
109	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2,5MM	5,06	2.530,00
110	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2,5MM	5,48	2.740,00
111	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1,5MM	2,64	2.112,00
112	2.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	1,75	3.500,00
113	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	2,09	104,50
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	21,34	1.280,40
115	50	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	21,74	1.087,00
116	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	26,86	537,20
117	10	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	18,53	185,30
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	16,14	645,60
119	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	27,45	549,00
120	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	40,48	809,60
121	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	48,07	961,40
122	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	29,41	1.176,40
123	50	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO PVC	12,05	602,50
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	14,88	892,80
125	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	17,01	510,30
126	30	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	111,04	3.331,20
127	30	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	1,25	37,50
128	30	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	6,31	189,30
129	20	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	11,86	237,20
130	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 20MM	5,50	110,00
131	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM	1,21	60,50
132	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	2,74	82,20
133	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25X20MM	2,79	83,70
134	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM	3,85	115,50
135	25	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	12,28	307,00
136	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32X25MM	9,59	191,80
137	35	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40MM	6,53	228,55
138	40	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X25MM	5,76	230,40
139	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X32MM	8,07	80,70
140	140	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50MM	8,96	1.254,40
141	130	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM	10,40	1.352,00
142	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM	11,93	238,60
143	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	6,50	130,00
144	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	3,45	51,75
145	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	3,47	52,05
146	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	6,06	606,00
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	42,76	855,20
148	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	42,50	2.125,00
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	117,78	3.533,40
150	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 4T 127V	175,78	2.636,70
151	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	195,95	2.939,25
152	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	139,02	3.475,50
153	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	86,47	4.323,50
154	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	176,83	8.841,50
155	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	387,23	11.616,90
156	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	183,21	7.328,40
157	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	48,76	1.950,40
158	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	71,95	1.798,75
159	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	44,15	1.324,50
160	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	24,45	3.667,50
161	875	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	46,68	40.845,00





CAPITAL DO FEIJÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

162	375	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	87,03	32.636,25
163	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	135,53	5.421,20
164	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	71,46	2.143,80
165	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	20,26	303,90
166	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	410,44	16.417,60
167	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	345,59	2.073,54
168	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	406,93	2.034,65
169	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	886,15	6.203,05
170	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	3.094,50	21.661,50
171	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	3.268,75	16.343,75
172	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	6.375,48	31.877,40
173	20	METRO	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	359,45	7.189,00
174	20	METRO	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	359,45	7.189,00
				<b>TOTAL</b>	<b>584.193,45</b>

**LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	400	M³	AREIA MEDIA	129,05	51.620,00
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	42,06	8.412,67
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	26,58	3.987,50
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	13,56	2.711,33
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	28,80	2.879,67
6	300	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	13,93	4.178,00
7	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	8,90	1.780,00
8	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	31,18	6.236,67
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	34,47	24.126,67
				<b>TOTAL</b>	<b>105.932,51</b>

**LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	212,28	6.368,50
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	32,12	4.817,50
3	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	30,00	4.499,50
4	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	156,21	3.124,27
5	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	266,16	3.992,45
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	29,38	5.876,67
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	31,23	4.684,00
8	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	30,07	6.013,33
9	30.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUIROS 9X24	1,13	33.900,00
10	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUIROS 9X14X19	0,96	28.650,00
11	150	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	4,72	707,25
12	1000	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM	1,23	1.230,00
13	150	UNIDADE	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	4,62	692,25
14	150	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	32,70	4.905,00
15	150	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	31,68	4.751,25
				<b>TOTAL</b>	<b>114.211,97</b>

**LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	----------------	------------------------	-------------	-------------



# Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÍÃO

1	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	9,53	476,50
2	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	5,97	597,33
3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	338,70	3.386,97
4	30	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	78,08	2.342,40
5	50	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	1,27	63,67
6	15	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	4,93	73,95
7	20	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	76,23	1.524,67
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	41,22	2.473,40
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	14,33	286,60
10	100	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	49,15	4.915,00
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	26,78	535,60
12	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA	376,83	7.536,60
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	88,05	880,50
14	50	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	82,33	4.116,67
15	30	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	59,83	1.794,75
16	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	127,46	2.549,25
17	20	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	107,80	2.156,00
18	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	129,73	2.594,67
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	15,91	954,60
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	75,36	2.260,65
21	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	50,32	1.006,45
22	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	82,12	1.642,45
23	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	80,84	4.042,00
24	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	129,09	12.908,75
25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	73,89	2.955,73
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	17,21	1.721,33
27	100	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	167,52	16.752,25
28	50	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	155,98	7.799,00
29	50	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	104,56	5.228,00
30	75	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	374,93	28.119,75
31	60	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	126,12	7.567,20
32	50	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	37,89	1.894,50
33	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	96,39	963,90
34	20	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	319,60	6.392,00
35	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	79,42	1.588,40
36	50	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	11,13	556,50
37	20	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	77,67	1.553,40
38	40	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	83,17	3.326,80
39	20	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	85,67	1.713,40
40	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	405,60	16.224,00
41	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	363,75	10.912,50
42	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	98,16	4.908,00
43	50	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	296,21	14.810,50
44	100	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	71,76	7.176,00
45	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	284,77	11.390,80
46	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	66,03	2.641,20
47	30	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	90,02	2.700,60
48	30	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA	168,87	5.066,10
49	60	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	34,55	2.073,00
50	15	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	121,37	1.820,55
51	15	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	122,43	1.836,45
				TOTAL	230.811,29

## LOTE 06 – FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	28,65	286,50
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	53,00	529,97
3	15	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	22,36	335,35





# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLIÃO

4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	20,98	167,87
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	27,72	692,92
6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	15,17	379,17
7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	8,44	253,20
8	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	26,06	521,27
9	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	34,62	692,33
10	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	15,93	318,67
11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	10,21	153,20
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	8,46	126,85
13	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	262,02	2.620,17
14	10	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	78,69	786,90
15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	45,00	450,00
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	11,36	227,20
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	12,20	244,00
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	11,42	228,33
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	11,08	332,50
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	22,30	223,00
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	15,70	157,00
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	15,88	158,83
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	25,53	255,27
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	16,03	160,30
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	9,66	96,57
26	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	51,90	778,45
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	1013,73	10.137,25
28	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	225,30	1.126,48
29	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	8,61	129,20
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	23,85	238,50
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	18,15	145,17
32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	26,56	212,48
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	32,70	261,60
34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	34,85	278,80
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	10,72	214,40
36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	7,82	312,93
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	17,84	356,87
38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	18,21	273,10
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	35,29	211,74
40	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	1370,00	2.740,00
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	20,47	163,76
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	41,57	831,40
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	28,33	283,30
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	19,68	98,42
45	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	33,46	501,95
46	8	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	33,27	266,13
47	8	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	20,40	163,20
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	46,92	938,40
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	43,74	656,05
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	4,45	178,00
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	2,64	105,47
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"	11,68	700,60
53	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	36,36	1.090,80
54	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	48,00	480,03
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	5,47	164,20
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	12,43	621,50
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	12,82	512,67
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	15,40	616,00
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	7,31	219,40
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	26,62	1.064,93
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	799,30	2.397,89
62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	7,82	312,67





# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

63	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	32,16	257,31
64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	23,03	230,30
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	32,68	163,40
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	83,21	416,07
67	15	UNIDADE	TRENA 10M	36,08	541,20
68	10	UNIDADE	TRENA 5M	21,28	212,77
69	20	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	29,15	583,00
70	4	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER 1 EST 1/2CV 220V BC 98	1850,00	7.400,00
71	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	92,15	368,60
72	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	39,88	598,13
73	20	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	31,53	630,60
				<b>TOTAL</b>	<b>51.582,45</b>

## LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	102,40	3.072,00
2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	79,85	10.699,90
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS O FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	18,92	3.102,33
4	100	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	7,72	771,75
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	12,07	2.461,60
6	100	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	143,01	14.301,25
7	15	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	189,73	2.845,95
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	15,66	469,88
9	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	4,64	139,13
10	72	UNIDADE	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	8,21	591,30
11	44	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	276,65	12.172,60
12	100	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO	379,15	37.915,00





CAPITAL DO FELIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

			NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À AGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.		
13	50	CX	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SÃO PRODUZIDAS EM VINIL, NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPINGOS, A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. CX. COM 100 UNIDADE.	35,82	1.790,83
				<b>TOTAL</b>	<b>90.333,52</b>

LOTE 08 – TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	500	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	23,36	11.681,67
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	54,15	16.245,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	62,20	6.219,67
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	67,38	13.476,67
5	2000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	2,26	4.510,00
6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	4,00	12.000,00
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	97,69	9.769,33
8	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA.(sanduiches) COM 6,00 METRO.	143,40	21.510,00
9	550	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	71,65	39.407,50
12	110	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.	173,13	19.043,75
				<b>TOTAL</b>	<b>153.863,59</b>

LOTE 09 – FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	33,38	2.336,60
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	315,63	15.781,67
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	77,00	6.159,73
4	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	18,38	1.470,67
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	52,78	6.334,00
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	36,74	3.674,33
7	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	74,47	5.957,33
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	47,93	4.793,33
9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	75,82	6.065,33
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	49,62	4.961,67
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	24,50	490,00
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	6,81	68,13
13	80	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	15,05	1.204,00
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	10,63	531,50
				<b>TOTAL</b>	<b>59.828,30</b>

LOTE 10 – FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	27,83	16.700,00
2	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	8,25	4.948,00
3	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	8,18	4.910,00
4	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	5,53	3.320,00
5	600	METRO	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	7,04	4.226,00



CAPITAL DO FERIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

LINEAR	TOTAL	34.104,00
--------	-------	-----------

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	12,32	616,17
2	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	13,84	415,30
3	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	13,64	272,73
4	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	7,23	216,80
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	7,21	144,20
6	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	9,36	187,27
7	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	8,60	172,00
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	6,27	125,33
9	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	4,91	147,30
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	38,50	769,93
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	23,22	464,47
12	100	UNIDADE	ARAME LISO Nº 14	31,40	3.140,00
13	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	24,65	1.479,00
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	91,84	4.592,17
15	150	UNIDADE	ARRUELA 3/8	0,40	59,50
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	37,58	3.758,00
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	45,00	2.250,00
18	50	UNIDADE	BALAIÓ BAMBÚ 30 CM	51,15	2.557,50
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	98,73	1.480,95
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	105,29	5.264,67
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	10,74	214,80
22	100	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	0,14	14,00
23	100	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	0,08	7,50
24	100	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	0,12	12,00
25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	30,47	4.570,00
26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	4,42	442,00
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	6,20	620,33
28	200	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	8,67	1.734,00
29	10	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	61,05	610,50
30	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	19,40	776,10
31	50	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	39,18	1.958,88
32	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	12,08	3.625,00
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	20,83	416,67
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	20,78	1.038,83
35	50	UNIDADE	COLA CANO 175G	26,77	1.338,33
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	8,93	357,33
37	40	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	21,39	855,60
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	0,83	250,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	2,38	952,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	9,13	3.650,00
41	150	KG	CORRENTE 3.5 MM	42,87	6.430,00
42	150	KG	CORRENTE 9.5 MM	32,83	4.924,50
43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	3,67	734,67
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	3,67	36,73
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	28,60	1.144,00
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	28,03	1.121,00
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	61,34	4.906,80
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	56,04	4.483,00
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	5,73	172,00
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	1,73	519,75
51	200	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMX50M	166,80	33.360,00
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	18,72	748,67
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	0,60	59,50
54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	25,53	1.276,25
55	120	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	19,08	2.290,00
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	153,55	3.070,90
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	174,05	3.480,90
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	135,20	2.704,00





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÍCIO

59	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	48,08	1.442,25
60	80	M <sup>2</sup>	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	81,80	6.543,60
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	15,22	456,70
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	14,46	144,63
63	60	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	2,05	123,00
64	100	M <sup>2</sup>	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	7,08	707,50
65	200	M <sup>2</sup>	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	7,08	1.415,00
66	100	M <sup>2</sup>	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	7,08	707,50
67	1000	M <sup>2</sup>	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	4,51	4.510,00
68	1000	M <sup>2</sup>	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	4,51	4.510,00
69	1500	M <sup>2</sup>	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	4,51	6.765,00
70	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	81,80	8.179,50
71	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	186,45	18.645,00
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	13,00	650,00
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M	90,10	2.703,00
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M	101,48	4.059,00
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	0,13	104,00
76	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	0,95	236,25
77	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	1,07	266,67
78	800	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	0,15	120,00
79	300	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	0,87	260,00
80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	2,74	548,67
81	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	250,46	2.504,57
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8	0,41	82,00
83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	502,25	5.022,50
84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	147,14	1.471,40
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	28,25	564,93
86	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	75,75	30.300,00
87	300	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	242,83	72.847,50
88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	37,43	3.743,33
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	33,73	2.698,67
90	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	23,54	3.766,93
91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	23,82	2.381,67
92	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	23,82	2.381,67
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	34,80	5.220,00
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	17,37	1.737,00
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	22,92	343,75
96	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	2,77	2.770,00
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	32,10	963,00
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	21,33	1.066,67
99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	8,42	336,93
100	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	9,13	4.562,50
101	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	11,89	5.945,00
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"	9,15	366,00
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	17,33	8.666,67
104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	22,97	1.148,33
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	62,30	1.869,00
106	60	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	34,81	2.088,80
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	19,75	790,00
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	19,38	387,50
109	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 VOLTS	707,25	4.243,50
110	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	67,55	1.013,25
111	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	31,72	475,75
112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	920,45	5.522,70
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	368,80	2.212,77
114	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	0,20	39,00
115	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	0,16	31,00
116	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	7,77	3.885,00
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	4,16	416,00
118	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	200,90	602,70
119	3	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	224,48	673,43





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

120	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	228,58	685,73
121	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	29,53	442,95
122	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	48,10	481,00
123	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	64,57	645,67
124	40	UNIDADE	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	11,02	440,67
125	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	511,48	15.344,25
126	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	138,99	5.559,60
127	200	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	6,33	1.266,00
128	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	18,50	924,83
129	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	28,60	286,00
130	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	427,95	8.559,00
131	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	36,82	368,17
132	10	UNIDADE	FAÇÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	19,97	199,67
133	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	450,80	2.704,77
134	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	138,02	2.070,25
135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	31,77	1.588,33
136	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	5,45	272,33
137	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	174,40	5.232,00
138	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	6,34	634,00
139	40	UNIDADE	CORREIA B 144	113,19	4.527,60
140	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	94,93	14.239,50
141	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	326,38	4.895,70
142	20	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	216,37	4.327,40
143	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	142,85	2.142,75
144	10	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	433,00	4.330,00
145	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	12,30	615,00
				TOTAL	454.041,69

**LOTE 12 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	225	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	374,93	84.359,25
2	1.650	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	71,65	118.222,50
3	2.625	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	46,68	122.535,00
4	1.125	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	87,03	97.908,75
				TOTAL	423.025,50

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 2.502.476,36 (Dois milhões quinhentos e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

**8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS**





CAPITAL DO FEIJÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

**8.1.** Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação das quantidades entregues.

**8.2.** Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

**8.3.** Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

### **9. DEMAIS REQUISITOS**

**9.1.** As empresas licitantes/vencedoras de itens deverão atender os requisitos como seguem:

**9.1.1.** Os produtos, quando for o caso, devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, origem, composição, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso e manuseio.

**9.1.2.** Os produtos, quando for o caso, não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos;

**9.2.** As empresas licitantes vencedoras de itens deverão ainda atender os requisitos relativos a qualidade, entre outros, como seguem:

**9.2.1.** Com referência a qualidade dos produtos, bem como aparência e demais exigências sobre a questão de segurança aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste edital;

**9.2.2.** Os materiais deverão ser novos, de primeira linha ou qualidade e deverão ser certificados ou aprovados pelos órgãos normativos e fiscalizadores, tais como INMETRO e ABNT.

### **10. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA**

**10.1.** O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**10.1.1.** Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00

**10.1.2.** Ficam designados como fiscais das atas de registro de preços oriundas deste procedimento licitatório, os servidores designados no Decreto Municipal nº 4557/2021.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- 10.2.** Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos materiais conforme prescritos na contratação, inclusive observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.
- 10.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
- 10.4.** As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 10.5.** O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato.
- 10.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



00.111.404/0001-52000020

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS - PARANÁ

NOME: SANTIN &amp; VILIATI LTDA ME

CNPJ Nº: 00.111.404/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 – CATANDUVAS PARANA

## COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01 - MATERIAIS PARA PINTURA						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	RENNER	131,10	7.866,00
2	50	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	RENNER	41,79	2.089,50
3	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	MASTER	106,84	1.068,40
4	20	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	TINSUL	319,62	6.392,40
5	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	BELLCOLOR	87,00	1.740,00
6	50	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	BELLCOLOR	15,33	766,50
7	20	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	BELLCOLOR	87,00	1.740,00
8	40	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	BELLCOLOR	87,98	3.519,20
9	20	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	BELLCOLOR	87,98	1.759,60
10	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	TINSUL	374,63	14.985,20
11	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	TELHACOR	319,51	9.585,30
12	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	TELHACOR	87,98	4.399,00
13	50	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	TELHACOR	249,06	12.453,00
14	100	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	TELHACOR	61,64	6.164,00
15	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	GRAFFTEX	264,38	10.575,20
16	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	GRAFFTEX	62,74	2.509,60
17	30	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	TINSUL	84,79	2.543,70
18	30	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA	LUKSCOLOR	106,84	3.205,20
19	60	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	FARBEN	32,97	1.978,20
20	15	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	LUKSCOLOR	106,84	1.602,60
21	15	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	LUKSCOLOR	108,71	1.630,65

00.111.404/0001-52

000021

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

TOTAL 98.573,25

LOTE 2 - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	PORTAL	165,80	5.222,70
2	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	PINUS	4,62	486,00
3	40	UNIDADE	CORREIA B 144	VONDER	136,29	5.724,40
4	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	DISTRIFORT	104,90	16.522,50
5	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	NEPASI	314,79	4.957,95
6	20	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	NEPASI	314,79	6.610,60
7	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	LISA	112,25	1.768,05
8	10	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	JACTO	418,53	4.394,60
9	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	MORLAN	11,45	601,50
					TOTAL	197.146,50

LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	FOXLUX	1,37	27,40
2	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	FOXLUX	4,10	82,00
3	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	FOXLUX	0,27	54,00
4	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	FOXLUX	0,37	55,50
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	FOXLUX	0,40	8,00
6	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	FOXLUX	0,48	7,20
7	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	FOXLUX	0,69	10,35
8	10	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	FOXLUX	5,15	51,50
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	LORENZETTI	251,79	2.517,90
10	20	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	FOXLUX	24,05	481,00
11	20	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	FOXLUX	10,40	208,00
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	FOXLUX	5,57	389,90
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	FOXLUX	4,10	205,00



00.111.404/0001-52 000022

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	FOXLUX	6,20	186,00
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	FOXLUX	8,30	249,00
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	FOXLUX	7,25	290,00
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	FOXLUX	13,55	271,00
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM	CONDUSUL	8,04	12.060,00
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM	CONDUSUL	10,92	6.552,00
20	200	METRO	CABO PP 3 X 10MM	CONSUSUL	41,79	8.358,00
21	200	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	CONDUSUL	49,25	9.850,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	TIGRE	2,79	279,00
23	200	METRO	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	ALUMBRA	12,50	2.500,00
24	200	METRO	CANALETA FIO TRIPLA	ALUMBRA	20,79	4.158,00
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"	TIGRE	4,10	410,00
26	100	METRO	CANO CORRUGADO 2"	TIGRE	6,20	620,00
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	FOXLUX	6,20	620,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	FOXLUX	20,79	4.158,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	MAXIDUTOS	4,73	236,50
30	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A NEMA	ELETROMAR	20,79	207,90
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20 NEMA	ELETROMAR	20,79	415,80
32	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A NEMA	ELETROMAR	30,35	607,00
33	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A NEMA	ELETROMAR	30,35	607,00
34	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A NEMA	ELETROMAR	34,55	1.036,50
35	10	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A NEMA	ELETROMAR	83,79	837,90
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A NEMA	ELETROMAR	103,53	5.176,50
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A NEMA	ELETROMAR	115,08	2.301,60
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A NEMA	ELETROMAR	150,78	3.015,60
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A NEMA	ELETROMAR	136,29	2.725,80
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A NEMA	ELETROMAR	20,79	207,90
41	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	TIGRE	28,33	1.699,80
42	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	TIGRE	72,35	4.341,00

00.111.404/0001-52

000023

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	TIGRE	45,05	2.703,00
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	RADIAL	46,10	2.305,00
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	RADIAL	47,15	3.772,00
46	200	METRO	FIO DUPLEX 16	CONDUSUL	5,67	1.134,00
47	200	METRO	FIO DUPLEX 25	CONSUSUL	7,98	1.596,00
48	1000	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	CONDUSUL	11,54	11.540,00
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	CONDUSUL	3,14	6.280,00
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	CONDUSUL	0,00	0,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2.5MM	CONDUSUL	5,24	524,00
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	CONDUSUL	6,67	6.670,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	CONDUSUL	9,35	9.350,00
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	TIGRE	19,85	3.970,00
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	FOXLUX	10,40	1.560,00
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	RADIAL	31,29	1.251,60
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	RADIAL	10,29	2.058,00
58	50	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	FOXLUX	8,30	249,00
59	60	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	AVANT	8,30	415,00
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	AVANT	15,39	923,40
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	AVANT	20,79	4.158,00
62	100	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	AVANT	20,79	4.158,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	AVANT	52,29	5.229,00
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 20W	AVANT	83,79	16.758,00
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 9W	AVANT	26,15	5.230,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	MAXIDUTOS	19,85	1.985,00
67	40	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	FOXLUX	7,88	394,00
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	AVANT	16,59	663,60
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	RADIAL	73,29	2.931,60
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	RADIAL	5,20	780,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	RADIAL	8,30	830,00



00.111.404/0001-52

000024

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	RADIAL	5,20	520,00	
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	RADIAL	7,25	725,00	
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	FAME	17,22	861,00	
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	FAME	367,29	5.509,35	
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	FAME	188,79	1.887,90	
77	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	FAME	41,79	417,90	
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	FOCO	52,29	522,90	
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	FOCO	451,29	22.564,50	
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	RADIAL	104,79	5.239,50	
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	RADIAL	13,55	1.355,00	
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	RADIAL	11,45	1.259,50	
83	150	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	PLASTILIT	19,53	1.953,00	
						TOTAL	221.396,80

## LOTE 04 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	MAXIDUTO	4,10	164,00
2	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	PLASTILIT	10,29	411,60
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	PLASTILIT	13,55	813,00
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	PLASTILIT	20,79	623,70
5	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	PLASTILIT	25,10	753,00
6	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	PLASTILIT	28,25	1.130,00
7	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	PLASTILIT	67,10	3.355,00
8	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	PLASTILIT	18,80	940,00
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	PLASTILIT	112,25	3.367,50
10	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	PLASTILIT	68,15	2.044,50
11	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	PLASTILIT	3,05	91,50
12	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	PLASTILIT	8,30	249,00
13	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	PLASTILIT	7,25	217,50
14	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	PLASTILIT	2,73	81,90

00.111.404/0001-52

000025

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ  
PLASTILIT

15	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	PLASTILIT	3,05	91,50
16	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	PLASTILIT	4,10	205,00
17	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	PLASTILIT	2,63	78,90
18	60	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	PLASTILIT	6,20	372,00
19	50	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	PLASTILIT	7,14	357,00
20	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	PLASTILIT	2,89	86,70
21	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	PLASTILIT	7,25	217,50
22	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	PLASTILIT	14,60	438,00
23	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	PLASTILIT	1,68	50,40
24	140	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	PLASTILIT	2,00	280,00
25	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	PLASTILIT	3,47	173,50
26	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	PLASTILIT	4,52	226,00
27	60	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	PLASTILIT	7,25	435,00
28	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	2,73	81,90
29	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	PLASTILIT	10,29	308,70
30	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	PLASTILIT	1,53	45,90
31	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	PLASTILIT	1,84	55,20
32	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	PLASTILIT	2,31	69,30
33	20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	MUNDIAL	13,55	271,00
34	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	PLASTILIT	67,10	2.013,00
35	80	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 100 X 75	PLASTILIT	9,35	748,00
36	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 150 X 100	PLASTILIT	26,15	1.307,50
37	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 200 X 150	PLASTILIT	72,35	5.064,50
38	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25	PLASTILIT	7,25	507,50
39	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50	PLASTILIT	13,13	919,10
40	70	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	PLASTILIT	1,74	121,80
41	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	PLASTILIT	2,05	82,00
42	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	PLASTILIT	5,15	206,00
43	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	PLASTILIT	5,20	208,00



00.111.404/0001-52

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - ME

000026

AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANA

44	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	PLASTILIT	5,20	208,00
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	629,79	12.595,80
46	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	5.192,04	51.920,40
47	8	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.	BAKOF	8.389,50	67.116,00
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	BAKOF	0,00	0,00
49	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	10.279,50	51.397,50
50	15	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	313,53	3.135,30
51	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	CIPLA	385,25	5.778,75
52	20	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	CIPLA	47,04	1.411,20
53	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	PLASTILIT	188,79	3.775,80
54	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	PLASTILIT	8,30	332,00
55	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	PLASTILIT	41,79	1.671,60
56	30	UNIDADE	CAP SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	101,64	3.049,20
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	FAME	6,20	186,00
58	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	FAME	73,29	732,90
59	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	FAME	73,29	1.465,80
60	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	FAME	73,29	1.099,35
61	40	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	PLASTILIT	73,29	732,90
62	20	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	PLASTILIT	8,30	332,00
63	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	PLASTILIT	6,20	124,00
64	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	PLASTILIT	16,70	1.670,00
65	50	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	PLASTILIT	73,29	2.931,60
66	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	PLASTILIT	11,45	572,50
67	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	PLASTILIT	11,45	458,00
68	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	PLASTILIT	59,75	2.390,00
69	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	PLASTILIT	146,79	5.871,60
70	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	PLASTILIT	3,78	151,20
71	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	PLASTILIT	5,15	515,00

00.111.404/0001-52

000027

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ  
PLASTILIT

72	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	7,25	725,00
73	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	1,37	137,00
74	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	2,00	200,00
75	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	PLASTILIT	2,73	109,20
76	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	PLASTILIT	7,25	290,00
77	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	PLASTILIT	1,89	113,40
78	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	PLASTILIT	4,10	123,00
79	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	7,25	217,50
80	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	1,05	31,50
81	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	PLASTILIT	1,74	104,40
82	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	1,74	52,20
83	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	PLASTILIT	4,41	132,30
84	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	8,30	249,00
85	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	PLASTILIT	9,35	280,50
86	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	PLASTILIT	6,20	186,00
87	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	PLASTILIT	7,25	217,50
88	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	PLASTILIT	7,25	217,50
89	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	PLASTILIT	3,05	122,00
90	40	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	PLASTILIT	5,15	206,00
91	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	16,70	668,00
92	30	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	13,55	542,00
93	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	LOGASA	52,29	1.568,70
94	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	146,79	4.403,70
95	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	PLASTILIT	8,30	290,50
96	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	31,29	1.095,15
97	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	0,84	42,00
98	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	PLASTILIT	1,05	52,50
99	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	PLASTILIT	3,05	61,00
100	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	3,05	61,00



00.111.404/0001-52

000028

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

101	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	PLASTILIT	3,05	91,50
102	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	5,78	289,00
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 20M	PLASTILIT	6,20	310,00
104	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	PLASTILIT	112,25	3.367,50
105	40	METRO	MANGUEIRA DE GÁS 3/8"	PABOVI	133,25	6.662,50
106	300	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	PABOVI	10,29	411,60
107	30	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	PABOVI	2,31	693,00
108	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	POLIBOL	10,29	308,70
109	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	POLIBOL	3,13	3.130,00
110	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	POLIBOL	6,62	3.310,00
111	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	POLIBOL	5,41	2.705,00
112	2.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	POLIBOL	1,36	1.088,00
113	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	PLASTILIT	2,26	4.520,00
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	PLASTILIT	2,31	115,50
115	50	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	PLASTILIT	34,55	2.073,00
116	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	PLASTILIT	17,75	887,50
117	10	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	31,29	625,80
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	16,70	167,00
119	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	24,05	962,00
120	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	PLASTILIT	40,85	817,00
121	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	59,75	1.195,00
122	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	PLASTILIT	62,79	1.255,80
123	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC	PLASTILIT	18,80	752,00
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	PLASTILIT	10,29	514,50
125	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	PLASTILIT	16,70	1.002,00
126	30	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	PLASTILIT	16,70	501,00
127	30	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	PLASTILIT	55,55	1.666,50
128	30	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	PLASTILIT	2,73	81,90
129	20	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	PLASTILIT	8,30	249,00

00.111.404/0001-52

000029

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

130	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 20MM	PLASTILIT	14,60	292,00
131	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	1,05	21,00
132	30	PÇ	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	PLASTILIT	1,58	79,00
133	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25X20MM	PLASTILIT	4,10	123,00
134	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM	PLASTILIT	2,63	78,90
135	25	PÇ	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	PLASTILIT	5,15	154,50
136	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32X25MM	PLASTILIT	15,65	391,25
137	35	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40MM	PLASTILIT	11,45	229,00
138	40	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X25MM	PLASTILIT	4,52	158,20
139	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X32MM	PLASTILIT	10,29	411,60
140	140	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	11,45	114,50
141	130	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM	PLASTILIT	9,35	1.309,00
142	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM	PLASTILIT	12,18	1.583,40
143	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	PLASTILIT	13,55	271,00
144	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	PLASTILIT	4,10	82,00
145	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	PLASTILIT	4,10	61,50
146	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	PLASTILIT	4,10	61,50
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	METAIS LEÃO	11,45	1.145,00
148	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	PLASTILIT	94,40	1.888,00
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	METAIS LEÃO	31,40	1.570,00
150	15	UNIDADE	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	ZAGONEL	188,79	5.663,70
151	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	ZAGONEL	199,40	2.991,00
152	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	METAIS LEÃO	251,79	3.776,85
153	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	PLASTILIT	94,40	2.360,00
154	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	PLASTILIT	94,40	4.720,00
155	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	PLASTILIT	272,79	13.639,50
156	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	PLASTILIT	482,79	14.483,70
157	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	PLASTILIT	38,75	1.550,00
158	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	PLASTILIT	65,00	2.600,00



00.111.404/0001-52

000030

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

159	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M agua	PLASTILIT	88,10	2.202,50	
160	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M agua	PLASTILIT	23,00	690,00	
161	1.000	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M agua	PLASTILIT	26,88	4.032,00	
162	350	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M agua	PLASTILIT	46,10	46.100,00	
163	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA D'AGUA	BLUKIT	103,53	36.235,50	
164	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	LEKAT	199,08	7.963,20	
165	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	TIGRE	11,45	343,50	
166	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	LOGASA	28,25	423,75	
167	6	unidade	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTLEV	461,79	18.471,60	
168	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTLEV	314,79	1.888,74	
169	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTLEV	524,79	2.623,95	
170	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTLEV	943,95	6.607,65	
171	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTLEV	3.348,45	23.439,15	
172	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTLEV	3.348,45	16.742,25	
173	20	M³	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	MG	6.498,45	32.492,25	
174	20	M³	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	MG	368,45	7.369,00	
						TOTAL	579.941,49

## LOTE 05 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	400	M³	AREIA MEDIA	GUAIRA	132,20	52.880,00	
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	HIPERMASSA	40,85	8.170,00	
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	HIPERMASSA	28,25	4.237,50	
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	HIPERMASSA	14,60	2.920,00	
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	HIPERMASSA	31,29	3.129,00	
6	300	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	GULIM	14,28	4.284,00	
7	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	VEDACIT	11,45	2.290,00	
8	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	VEDACIT	36,65	7.330,00	
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUPREMO	35,60	24.920,00	
						TOTAL	110.160,50

00.111.404/0001-52

000031

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS - PARANÁ

## LOTE 06 - MATERIAL CERÂMICO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM vaso sanitário	LOGASA	250,95	7.528,50
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	LEF	34,55	5.182,50
3	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	LEF	31,29	4.693,50
4	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	LOGASA	150,05	3.001,00
5	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	LOGASA	251,79	3.776,85
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	ALMEIDA	30,35	6.070,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	ALMEIDA	33,18	4.977,00
8	200	M²	PISO 50x50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	ALMEIDA	31,40	6.280,00
9	30.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUROS 9X24	PRUDENTOPOLIS	1,16	34.800,00
10	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	PRUDENTOPOLIS	0,98	29.400,00
11	150	UNIDADE	Revestimento cerâmico vasado - cobogo 20cmx7,00cmx20cm barro	PRUDENTOPOLIS	4,83	724,50
12	1000	UNIDADE	Tijolo cerâmico maciço 9cmx5.3cmx19cm	PRUDENTOPOLIS	1,26	1.260,00
13	150	UNIDADE	Canaleta de concreto tipo 14cmx19cmx39cm	KOSCOVA	4,73	709,50
14	150	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	FIORANO	33,50	5.025,00
15	150	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	FIORANO	32,45	4.867,50
					TOTAL	118.295,85

## LOTE 07 - MATERIAIS PARA PINTURA

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	GULIM	10,29	514,50
2	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	COLORSIL	7,25	725,00
3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	VIAPOL	293,79	2.937,90
4	30	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	VIAPOL	62,79	1.883,70
5	50	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTALIDER	1,47	73,50
6	15	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	JUNTALIDER	6,20	93,00
7	20	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	BELLCOLOR	83,90	1.678,00
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	VEDACIT	48,20	2.892,00
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	BELLCOLOR	16,70	334,00



00.111.404/0001-52

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - ME

000032

AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

10	100	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	BELLCOLOR	41,90	4.190,00
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA	33,50	670,00
12	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA	GRAFFTEX	398,79	7.975,80
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	GRAFFTEX	90,20	902,00
14	50	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG veda top	VEDACIT	90,20	4.510,00
15	30	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	BELLCOLOR	26,15	784,50
16	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	BELLCOLOR	93,35	1.867,00
17	20	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	FARBEN	112,25	2.245,00
18	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	FARBEN	145,95	2.919,00
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	FARBEN	15,65	939,00
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	FARBEN	73,40	2.202,00
21	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	BELLCOLOR	28,25	565,00
22	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	BELLCOLOR	83,79	1.675,80
23	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	FARBEN	77,60	3.880,00
24	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	LUKSCOLOR	120,65	12.065,00
25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	83,79	3.351,60
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	MUNDIAL	19,85	1.985,00
27	100	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	FARBEN	157,29	15.729,00
28	50	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	FARBEN	103,53	5.176,50
29	50	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	FARBEN	124,85	6.242,50
30	300	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 LITROS FOSCA	TELHACOR	407,40	122.220,00
					TOTAL	213.226,30

LOTE 08 - FERRAMENTAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	FOXLUX	38,75	387,50
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	FOXLUX	62,79	627,90
3	15	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	FOXLUX	26,15	392,25
4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	METASUL	26,15	209,20
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	METASUL	38,75	968,75

00.111.404/0001-52

000033

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	METASUL	10,40	260,00
7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	METASUL	10,29	308,70
8	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	IRWIN	31,29	625,80
9	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	IRWIN	40,85	817,00
10	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	IRWIN	19,85	397,00
11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	IRWIN	11,45	171,75
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	METASUL	9,35	140,25
13	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU	ALZA	259,25	2.592,50
14	10	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	PANDOLFO	104,58	1.045,80
15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONAFAER	46,10	461,00
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	FOXLUX	14,60	292,00
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	FOXLUX	12,50	250,00
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	FOXLUX	11,45	229,00
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	FOXLUX	9,35	280,50
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	BONAFAER	28,25	282,50
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	BONAFAER	18,80	188,00
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	BONAFAER	19,85	198,50
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	BONAFAER	31,40	314,00
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	BONAFAER	20,79	207,90
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	BONAFAER	11,45	114,50
26	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	BONAFAER	73,29	1.099,35
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	ALUMASA	1.038,45	10.384,50
28	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	ALUMASA	230,79	1.153,95
29	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	ATLAS	9,35	140,25
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	BONAFAER	27,30	273,00
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	BONAFAER	20,79	166,32
32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	BONAFAER	31,29	250,32
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	BONAFAER	33,50	268,00



00.111.404/0001-52

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - ME

000034

AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	BONAFER	35,70	285,60
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	K&F	12,50	250,00
36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	K&F	7,25	290,00
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	K&F	17,75	355,00
38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	K&F	19,85	297,75
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	SÃO ROMAN	31,29	187,74
40	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	WESCO	1.450,00	2.900,00
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	ODIM	23,00	184,00
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	BONAFER	52,40	1.048,00
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	BONAFER	31,29	312,90
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	BONAFER	17,75	88,75
45	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADORA DE BICO SEM CABO	BONAFER	40,85	612,75
46	8	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	BONAFER	31,29	250,32
47	8	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	BONAFER	20,90	167,20
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	VONDER	52,29	1.045,80
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	BONAFER	51,35	770,25
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	5,15	206,00
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	ATLAS	3,05	122,00
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	12,50	750,00
53	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	BONAFER	41,79	1.253,70
54	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	BONAFER	52,29	522,90
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	ATLAS	6,20	186,00
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	14,60	730,00
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	ATLAS	13,55	542,00
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	ATLAS	17,75	710,00
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	ATLAS	7,25	217,50
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	ATLAS	26,15	1.046,00
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	WESCO	818,79	2.456,37

00.111.404/0001-52

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - ME

000035

AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS - PARANÁ

62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	WURT	8,30	332,00
63	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	BONAFAER	31,40	251,20
64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	BONAFAER	20,79	207,90
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	BONAFAER	39,80	199,00
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	CINFER	80,75	403,75
67	15	UNIDADE	TRENA 10M	IRWIN	41,90	628,50
68	10	UNIDADE	TRENA 5M	IRWIN	25,10	251,00
69	20	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	BONAFAER	34,55	691,00
70	4	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER 1 EST 1/2CV 220V BC 98	SCHNEIDER	1.920,00	7.680,00
71	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	VONDER	94,40	377,60
72	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	METAIS LEÃO	40,85	612,75
73	20	UNIDADE	ENXADA LARGA 2,5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	BONAFAER	31,29	625,80
					TOTAL	55.547,02

## LOTE 09 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	VONDER	104,90	3.147,00
2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	VONDER	81,80	10.961,20
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, confeccionada em polietileno de alta densidade e fio de aço, com punho em elástico, testada e aprovada pelas normas EM 388/2003 (riscos mecânicos) e EM 511/2006 (riscos térmicos 0 frio), tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação.	VONDER	19,85	3.255,40
4	100	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	VONDER	8,30	830,00
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	VONDER	8,30	1.693,20
6	100	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	3M	5,15	515,00
7	15	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	3M	199,29	2.989,35



00.111.404/0001-52

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - ME

000036

AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	LYNUS	19,85	595,50
9	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RÚIDO.	VONDER	5,15	154,50
10	72	UNIDADE	Mascara P2 com válvula, respirador semifacial descartável, classe PFF2 (s), modelo dobrável, com válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico que facilita a vedação e elásticos de látex com regulador. Embalado individualmente.	3M	11,45	824,40
11	44	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, confeccionada em trevira, fechamento frontal com botões, com capuz, mangas longas, costuras através de solda eletrônica. Resiste a respingos, abrasão e fornece proteção sólida a partir de uma variedade de compostos industriais, ácidos e óleos, forrada, 100% à prova d'água.	VONDER	402,05	17.690,20
12	100	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE;  TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	VONDER	388,40	38.840,00
13	50	CX	LUA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SÃO PRODUZIDAS EM VINIL, NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPINGOS, A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. CX. COM 100 UNIDADE.	VONDER	34,55	1.727,50
					TOTAL	83.223,25

## LOTE 10 - TELHAS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	ISDRALIT	25,10	12.550,00
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	ISDRALIT	57,65	17.295,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	ISDRALIT	64,89	6.489,00
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	ISDRALIT	72,35	14.470,00
5	2000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	CEJATEL	2,31	4.620,00
6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	BONFANTTI	4,10	12.300,00

00.111.404/0001-52

000037

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS - PARANÁ

7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	ORION	107,73	10.773,00
8	150	M²	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA,(sanduiches)	TELHAÇO	146,90	22.035,00
9	74 3m	370 M² 2.150	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR	TELHAÇO	73,40	5.431,60
10	250 6m	M² 1764	TELHA DE AÇO TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR	TELHAÇO	73,40	18.350,00
11	44 5	M²	TELHA DE AÇO TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR	TELHAÇO	73,40	3.229,60
12	110	BARRA	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.	TELHAÇO	177,35	19.508,50
					TOTAL	147.051,70

## LOTE 11 - FERRO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	GERDAU	36,65	2.565,50
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	GERDAU	315,00	15.750,00
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	GERDAU	83,90	6.712,00
4	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	GERDAU	20,90	1.672,00
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	GERDAU	58,70	7.044,00
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	GERDAU	15,54	1.554,00
7	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	GERDAU	35,60	2.848,00
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	GERDAU	23,00	2.300,00
9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	GERDAU	36,65	2.932,00
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	GERDAU	24,05	2.405,00
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	GERDAU	25,10	502,00
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	GERDAU	7,25	72,50
13	80	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	GERDAU	13,55	1.084,00
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	GERDAU	10,29	514,50
					TOTAL	47.955,50

## LOTE 12 - FORRO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	INOVE	30,35	18.210,00
2	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	INOVE	9,35	5.610,00
3	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	INOVE	9,35	5.610,00



00.111.404/0001-52

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - ME

000030

AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

4	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	INOVE	6,20	3.720,00
5	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	INOVE	7,25	4.350,00
					TOTAL	37.500,00

## LOTE 13 - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	VONDER	17,75	887,50
2	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	VONDER	19,85	595,50
3	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	VONDER	19,53	390,60
4	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO	VONDER	10,29	308,70
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	VONDER	10,50	210,00
6	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	VONDER	13,65	273,00
7	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	VONDER	12,60	252,00
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	VONDER	9,35	187,00
9	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	VONDER	7,25	217,50
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	MISTER	41,79	835,80
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	VONDER	31,29	625,80
12	100	UNIDADE	ARAME LISO N° 14	GERDAU	33,50	3.350,00
13	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	GERDAU	26,15	1.569,00
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	METASUL	101,43	5.071,50
15	150	UNIDADE	ARRUELA 3/8	VONDER	0,42	63,00
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	PLASTILIT	47,04	4.704,00
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	RIO BALSAS	46,10	2.305,00
18	50	UNIDADE	BALAIÓ BAMBU 30 CM	CM	52,40	2.620,00
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	METAIS LEÃO	104,79	1.571,85
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	DISTRIFORT	104,48	5.224,00
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	MISTER	13,55	271,00
22	100	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,21	21,00
23	100	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,11	11,00
24	100	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,16	16,00



00.111.404/0001-52

000039

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - MEAVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	NIQUELART	40,85	6.127,50
26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	CONDUSUL	5,15	515,00
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	CONDUSUL	6,93	693,00
28	200	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	CONEX	10,40	2.080,00
29	10	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	METASUL	70,25	702,50
30	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	14,60	584,00
31	50	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	37,70	1.885,00
32	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	RIO BALSA	9,35	2.805,00
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	ALZA	23,00	460,00
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	STAM	25,10	1.255,00
35	50	UNIDADE	COLA CANO 175G	TIGRE	36,65	1.832,50
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	TEKBOND	9,35	374,00
37	40	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	TEKBOND	25,10	1.004,00
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	TROPIKAL	0,90	270,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	TROPIKAL	2,47	988,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	TROPIKAL	9,35	3.740,00
41	150	KG	CORRENTE 3.5 MM	VONDER	49,25	7.387,50
42	150	KG	CORRENTE 9.5 MM	VONDER	41,79	6.268,50
43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	SANDALO	4,10	820,00
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	SANDALO	4,10	41,00
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	DISTRIFORT	29,30	1.172,00
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	ETANIZ	26,15	1.046,00
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	ALIANÇA	59,75	4.780,00
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	ALIANÇA	49,25	3.940,00
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	ROCHA	7,25	217,50
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	VONDER	1,53	459,00
51	200	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMx50M	VEDACIT	14,60	2.920,00
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	3M	17,75	710,00
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	VONDER	0,74	74,00





00.111.404/0001-52

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - ME

000040

AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	VONDER	26,15	1.307,50
55	120	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	GERDAU	23,00	2.760,00
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	RIBEIRO	157,29	3.145,80
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	RIBEIRO	178,29	3.565,80
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	RIBEIRO	138,50	2.770,00
59	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	RIBEIRO	49,25	1.477,50
60	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSKOVA	83,79	6.703,20
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	MUNDIAL	18,48	554,40
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	DOURADO	20,79	207,90
63	60	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	3M	2,42	145,20
64	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	7,25	725,00
65	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	7,25	1.450,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	7,25	725,00
67	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	4,62	4.620,00
68	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	4,62	4.620,00
69	1500	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	4,62	6.930,00
70	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	GERDAU	83,79	8.379,00
71	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	GERDAU	191,00	19.100,00
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	POLIFIX	14,60	730,00
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	JR CTVAS	92,30	2.769,00
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	JR CTVAS	103,95	4.158,00
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	VONDER	0,16	128,00
76	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	VONDER	0,84	210,00
77	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	VONDER	1,05	262,50
78	800	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	VONDER	0,16	128,00
79	300	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	VONDER	1,00	300,00
80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	METAIS LEÃO	3,68	736,00
81	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	GUELPLUS	283,29	2.832,90
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8	VONDER	0,42	84,00

00.111.404/0001-52

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - ME

000041

AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	RIBEIRO	514,50	5.145,00
84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	PLASBIL	153,20	1.532,00
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	METAIS LEÃO	35,60	712,00
86	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	JR CTVAS	77,60	31.040,00
87	300	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	JR CTVAS	248,75	74.625,00
88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	GERDAU	46,10	4.610,00
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	GERDAU	35,60	2.848,00
90	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	GERDAU	24,68	3.948,80
91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	GERDAU	25,10	2.510,00
92	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	GERDAU	25,10	2.510,00
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	GERDAU	35,60	5.340,00
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	GERDAU	22,05	2.205,00
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	CIPLA	29,30	439,50
96	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	RIO BALSA	2,84	2.840,00
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	CONEX	33,50	1.005,00
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	MUNDIAL	25,10	1.255,00
99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	MUNDIAL	10,29	411,60
100	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	RIO BALSA	9,35	4.675,00
101	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	RIO BALSA	12,18	6.090,00
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"	ROCHA	12,50	500,00
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	MORLAN	14,60	7.300,00
104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	MORLAN	25,10	1.255,00
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	ALIANÇA	69,20	2.076,00
106	60	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	ODIM	39,80	2.388,00
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	MUNDIAL	23,00	920,00
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	MUNDIAL	19,85	397,00
109	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS	LORENZETTI	724,50	4.347,00
110	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA/BRANCO 500 MM 77 CM	VONDER	69,20	1.038,00
111	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA/BRANCO 500 MM 77 CM	VONDER	38,75	581,25



00.111.404/0001-52

SANTIN & VILIATI  
LTDA. - ME

000042

AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
CEP 85470-000

CATANDUVAS - PARANÁ

112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	CRV	942,90	5.657,40
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	CRV	377,79	2.266,74
114	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	CONEX	0,21	42,00
115	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	CONEX	0,21	42,00
116		UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	BONAMIGO	8,72	0,00
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	MARGIRIUS	5,88	588,00
118	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	FOXLUX	205,80	617,40
119	3	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	FOXLUX	229,95	689,85
120	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	FOXLUX	234,15	702,45
121	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRASCO DE 400 ML	MUNDIAL	31,29	469,35
122	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	BONAFER	59,75	597,50
123	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	BONAFER	79,80	798,00
124	40	UNIDADE	Pulverizador (BORRIFADOR) 500 ml	CONEX	11,45	458,00
125	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	POTRO	523,95	15.718,50
126	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	VONDER	142,38	5.695,20
127	200	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	CONDUSUL	7,33	1.466,00
128	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	3M	20,79	1.039,50
129	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY 300ML	ETANIZ	29,30	293,00
130	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CM X 10M	VEDACIT	437,85	8.757,00
131	10	FRASCO	CONVERTOR DE FERRUGEM 1 LITRO	TF7	36,65	366,50
132	10	UNIDADE	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	BONAFER	25,10	251,00
133	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCAS TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	UBIRATAN	461,79	2.770,74
134	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	ASTRA	196,25	2.943,75
135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	MARGIRIUS	10,40	520,00
136	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	MARGIRIUS	6,20	310,00
					TOTAL	395.860,48

NOME: C.L MARAFON E CIA LTDA

CNPJ Nº: 85.053.601/0001-15

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL,160, CENTRO-85.485-000 TRÊS BARRAS DO  
PARANÁ

### COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01 - MATERIAIS PARA PINTURA						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO		94,50	5,670,00
2	50	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO		31,88	1,594,00
3	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT		51,85	518,5
4	20	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS		198,90	3,978,00
5	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG		61,79	1,235,80
6	50	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML		10,30	515,00
7	20	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG		34,80	696,00
8	40	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG		64,90	2,596,00
9	20	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG		64,90	1,298,00
10	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)		258,00	10,320,00
11	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO		245,70	7,371,00
12	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO		64,87	3,243,50
13	50	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA		159,90	7,995,00
14	100	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO		49,50	4,950,00
15	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS		234,90	9,396,00
16	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS		64,50	2,580,00
17	30	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO		58,39	1,751,70
18	30	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA		101,75	3,052,5
19	60	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML		33,35	2,001,00
20	15	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS		101,75	1,526,25
21	15	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS		-	-
					TOTAL	72,288,25

LOTE 2 - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM		203,90	6,117,00
2	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS		-	-
3	40	UNIDADE	CORREIA B 144		66,69	2.667,60
4	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO		-	-
5	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM		300,95	4,514,25
6	20	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM		90,90	1,818,00
7	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80		182,28	2,734,20
8	10	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS		314,90	3,149,00
9	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT		11,85	592,50
					TOTAL	21,592,55

LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)		1,43	28,60
2	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"		-	-
3	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)		0,08	16,00



4	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	0,21	31,50
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	0,12	2,40
6	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	0,22	3,30
7	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	0,42	6,30
8	10	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	3,50	3,50
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	44,50	445,00
10	20	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	26,39	527,80
11	20	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	9,95	199,00
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	7,14	499,80
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	3,49	174,50
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	2,90	87,00
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	2,95	88,50
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	2,80	112,00
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	6,50	130,00
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM	7,22	10,830,00
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM	8,15	4,890,00
20	200	METRO	CABO PP 3 X 10MM	-	-
21	200	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	-	-
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	0,75	75,00
23	200	METRO	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	11,50	2,300,00
24	200	METRO	CANALETA FIO TRIPLA	22,50	4,500,00
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"	3,40	340,00
26	100	METRO	CANO CORRUGADO 2"	5,07	507,00
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	5,46	546,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	15,70	3,140,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	-	-
30	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	10,44	104,44
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	10,44	208,80
32	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	10,44	208,80
33	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	10,44	208,80
34	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	11,05	331,50
35	10	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	29,95	299,50
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	38,47	1,923,50
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	42,50	850,00
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	106,73	2,134,60
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	70,46	1,409,20
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR1X10A	10,44	104,40
41	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	27,18	1,630,80
42	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	49,03	2,941,80
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	42,42	2,545,20
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	25,94	1,297,00
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	33,49	2.679,20
46	200	METRO	FIO DUPLEX 16	5,10	1,020,00
47	200	METRO	FIO DUPLEX 25	8,90	1.780,00
48	1000	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	8,09	8,090,00

49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM		2,07	4,141,00
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM		3,50	350,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2.5MM		4,80	4,800,00
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM		5,98	5,980,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM		-	-
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M		5,39	808,50
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M		27,65	1.106,00
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA		18,62	3,724,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA		4,35	130,50
58	50	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)		6,88	344,00
59	60	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27		8,75	525,00
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27		10,19	2,038,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27		10,19	2,038,00
62	100	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27		29,11	2,911,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27		70,62	14,124,00
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 20W		16,43	3,286,00
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 9W		15,66	1,566,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"		-	-
67	40	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO		11,10	444,00
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W		65,50	2.620,00
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A		3,17	475,50
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A		4,86	486,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A		3,43	343,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A		6,04	604,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A		19,70	985,00
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN		240,90	3.613,50
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES		118,71	1,187,10
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES		31,64	316,40
77	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES		70,78	707,80
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W		249,90	12.495,00
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT		46,78	2,339,00
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC		14,55	1,455,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A		12,80	1,408,00
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A		18,53	1,853,00
83	150	UNIDADE	Luva soldável com rosca 23mmx1"		5,32	798,00
					TOTAL	139,253,04

## LOTE 04 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"		-	-
2	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM		4,10	164,00
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM		13,83	829,80
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM		12,10	363,00
5	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM		12,40	372,00
6	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM		17,24	689,60



00004

7	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	12,30	615,00
8	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	12,93	646,50
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	46,78	1,403,40
10	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	22,70	681,00
11	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	1,96	58,80
12	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	4,28	128,40
13	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	2,88	86,40
14	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	1,42	42,60
15	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	1,24	37,20
16	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	1,51	75,50
17	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	0,90	27,00
18	60	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	5,40	324,00
19	50	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	5,26	263,00
20	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	0,73	21,90
21	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	8,26	247,80
22	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	8,94	268,20
23	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	0,30	9,00
24	140	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	0,73	102,20
25	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	2,34	117,00
26	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	2,85	142,50
27	60	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	4,30	258,00
28	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	2,59	77,70
29	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	7,49	224,70
30	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	0,70	21,00
31	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	0,82	24,60
32	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	1,28	38,40
33	20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	6,98	209,40
34	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	8,90	267,00
35	80	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	9,10	728,00
36	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	37,59	1,879,95
37	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	88,22	6,175,40
38	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	3,50	245,00
39	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	5,00	350,00
40	70	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	0,40	28,00
41	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	0,75	30,00
42	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	0,83	33,20
43	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	6,13	245,20
44	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	4,20	168,00
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	-	-
46	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	-	-
47	8	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.	-	-
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	-	-
49	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	-	-
50	15	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	-	-
51	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	45,79	1,373,70
52	20	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	83,60	1,672,00
53	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	8,85	354,00
54	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	43,10	1,724,00
55	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	112,55	3,376,50
56	30	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	1,92	57,60
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	37,95	379,50

58	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V		37,95	759,00
59	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V		66,90	1,003,50
60	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V		66,90	669,00
61	40	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM		4,93	197,20
62	20	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO		5,08	101,60
63	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M		12,02	1,202,00
64	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO		-	-
65	50	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM		5,45	272,50
66	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM		8,82	352,80
67	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM		18,25	730,00
68	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM		47,16	1,886,40
69	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM		1,56	62,40
70	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM		4,08	408,00
71	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM		8,37	837,00
72	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM		0,30	30,00
73	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM		0,84	84,00
74	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM		2,20	88,00
75	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM		6,98	279,20
76	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM		1,43	85,80
77	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM		2,72	83,16
78	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM		5,76	172,80
79	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM		0,42	12,60
80	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM		0,64	38,40
81	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM		0,74	22,20
82	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM		2,14	64,20
83	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM		1,61	48,30
84	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM		4,42	132,60
85	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"		3,53	105,30
86	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"		5,51	165,30
87	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"		2,97	89,10
88	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"		1,23	49,20
89	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"		1,25	50,00
90	40	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM		14,80	592,00
91	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM		24,07	962,80
92	30	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM		50,05	1,501,50
93	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO		94,37	2,831,10
94	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM		6,40	224,00
95	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM		53,39	1,868,65
96	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM		0,29	14,50
97	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM		0,86	43,00
98	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2		3,19	63,80
99	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4		2,32	46,40
100	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM		2,21	66,30
101	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM		2,05	102,50
102	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM		3,90	195,00
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 20M		-	-
104	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M		-	-
105	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"		5,10	204,00
106	300	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM		1,17	351,00
107	30	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8		5,10	153,00
108	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM		2,95	2,950,00
109	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM		5,75	2,875,00
110	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM		4,67	2,335,00



111	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM		1,23	984,00
112	2.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM		1,75	3,500,00
113	50	UNIDADE	NIPEL 3/4		1,82	91,00
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM		28,83	1,729,80
115	50	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50		13,79	689,50
116	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC		33,03	660,60
117	10	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM		8,40	84,00
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM		8,83	353,20
119	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM		19,42	388,40
120	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM		23,71	474,20
121	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM		24,66	493,20
122	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT		7,55	302,00
123	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC		7,55	377,50
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM		18,45	1,107,00
125	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM		18,45	553,50
126	30	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM		263,53	7,905,90
127	30	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM		1,17	35,10
128	30	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM		8,32	249,60
129	20	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM		13,39	267,80
130	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 20MM		0,80	16,00
131	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM		1,09	54,50
132	30	PÇ	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2		2,74	82,20
133	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25X20MM		1,77	53,10
134	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM		4,03	120,90
135	25	PÇ	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4		16,80	420,00
136	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32X25MM		2,23	44,60
137	35	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40MM		3,85	134,75
138	40	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X25MM		2,97	118,80
139	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X32MM		3,04	30,40
140	140	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50MM		6,54	915,60
141	130	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM		10,25	1,332,50
142	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM		10,72	214,40
143	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"		2,06	41,20
144	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"		2,35	35,25
145	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"		2,42	36,30
146	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC		3,20	320,00
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA		26,93	538,60
148	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4		3,20	160,00
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA		142,14	4,264,20
150	15	UNIDADE	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V		148,65	2,229,75
151	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V		148,65	2,229,75
152	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO		75,39	1,884,75
153	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M		75,13	3,756,50
154	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M		176,30	8,815,00
155	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M		429,11	12,873,30
156	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M		29,96	1,198,40
157	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M		45,63	1,825,20
158	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M		66,95	1,673,75
159	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M agua		22,46	673,80
160	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M agua		24,75	3,712,50
161	1.000	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M agua		69,26	69,260,00
162	350	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M agua		116,40	40,740,00
163	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA		113,48	4,539,20
164	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA		4,42	132,60
165	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL		22,43	336,45

166	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA		381,08	15,243,20
167	6	unidade	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS		275,18	1,651,08
168	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS		406,22	2,031,10
169	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS		1,234,68	8,642,76
170	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS		3,000,00	21,000,00
171	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS		-	-
172	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS		6,439,00	32,195,00
173	20	M	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA		-	-
174	20	M	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO		-	-
					<b>TOTAL</b>	<b>280,242,19</b>

## LOTE 05 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400	M³	AREIA MEDIA		-	-
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA		46,44	9,288,00
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG		24,60	3,690,00
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG		12,17	2,434,00
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K		25,30	2,530,00
6	300	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG		13,90	4,170,00
7	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L		4,35	870,00
8	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG		22,00	4,400,00
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG		33,90	23,730,00
					<b>TOTAL</b>	<b>51,112,00</b>

## LOTE 06 - MATERIAL CERÂMICO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM		146,90	4,407,00
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER) 57X57		28,90	4.355,00
3	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER) 61X61		28,90	4.355,00
4	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA		175,69	3,513,80
5	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO		306,90	4,603,50
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)		28,90	5.780,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)		28,90	4.335,00
8	200	M²	PISO 50x50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)		28,90	5.780,00
9	30.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUIROS 9X24		-	-
10	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUIROS 9X14X19		-	-
11	150	UNIDADE	Revestimento cerâmico vasado - cobogo 20cmx7,00cmx20cm		-	-
12	1000	UNIDADE	Tijolo cerâmico maciço 9cmx5.3cmx19cm		-	-
13	150	UNIDADE	Canaleta de concreto tipo 14cmx19cmx39cm		-	-
14	150	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM		-	-
15	150	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM		-	-
					<b>TOTAL</b>	<b>37.129,30</b>

## LOTE 07 - MATERIAIS PARA PINTURA

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG		8,50	425,00



2	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)		3,77	377,00
3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L		442,50	425,00
4	30	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L		111,65	3,349,50
5	50	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML		0,95	47,50
6	15	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG		2,69	40,35
7	20	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG		64,90	1,298,00
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L		29,57	1,774,20
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG		10,30	206,00
10	100	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG		34,80	3,480,00
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG		14,94	298,80
12	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA		351,90	7.038,00
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE		-	-
14	50	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG		70,90	3.545,00
15	30	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG		28,25	847,50
16	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE		67,60	1,352,00
17	20	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT		104,25	2,085,00
18	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS		104,25	2,085,00
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML		13,09	785,40
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L		68,12	2,043,60
21	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS		36,14	722,80
22	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG		64,90	1,298,00
23	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT		73,86	3,693,00
24	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS		120,80	12.080,00
25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO		58,09	2,323,60
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS		12,89	1,289,00
27	100	lata	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600		183,00	18.300,00
28	50	lata	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6		101,79	5,089,50
29	50	lata	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6		94,49	4,724,50
30	300	galão	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros		154,30	46,290,00
					TOTAL	

LOTE 08 – FERRAMENTAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO		10,30	103,00
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"		36,40	364,00
3	15	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"		16,02	240,30
4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"		11,90	95,20
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS		7,50	187,50
6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L		25,20	630,00
7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM		5,23	156,90
8	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM		17,10	342,00
9	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM		24,10	482,00
10	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM		9,05	181,00
11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX		8,29	124,35
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1		7,12	106,80
13	10	UNIDADE	Carrinho de mão reforçado, projetado para o serviço pesado, apresenta estrutura em aço galvanizado, pneu.		280,90	2.809,00
14	10	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM		31,89	318,90

15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	-	-
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	5,58	111,60
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	-	-
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	11,90	238,00
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	15,00	450,00
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	11,75	117,50
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	10,40	104,00
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	8,90	89,00
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	15,28	152,80
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	7,50	75,00
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	6,62	66,20
26	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	12,60	189,00
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	-	-
28	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	-	-
29	15	UNIDADE	ESPATULA aço inox 8CM	7,59	113,85
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	18,25	182,50
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	13,85	110,80
32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	18,59	148,72
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	-	-
34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	-	-
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	7,76	155,20
36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	9,32	372,80
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	18,88	377,60
38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	15,87	238,05
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	44,78	268,68
40	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	-	-
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	16,51	132,08
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	22,41	448,20
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	23,90	239,00
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	24,40	122,00
45	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	20,64	309,60
46	8	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	38,71	309,68
47	8	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	-	-
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	38,67	773,40
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	30,96	464,40
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	3,30	132,00
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	1,96	78,40
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"	10,63	637,80
53	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	27,49	824,70
54	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	41,92	419,20
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	4,32	129,60
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	8,79	439,50
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	12,00	480,00
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	11,55	462,00
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	7,79	233,70
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	28,82	1,152,80
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	-	-
62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	7,25	290,00
63	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	35,19	281,52



64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10		28,50	285,00
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA		20,34	101,70
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM		91,99	459,95
67	15	UNIDADE	TRENA 10M		26,44	396,66
68	10	UNIDADE	TRENA 5M		14,83	148,30
69	20	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA		20,00	400,00
70	4	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER 1 EST 1/2CV 220V BC 98		-	-
71	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE		-	-
72	15	UNIDADE	Ralo Rotativo De Inox 15x15cm Com Caixilho		-	-
73	20	UNIDADE	Enxada Larga 2.5 em Aço com Cabo de Madeira 145 cm		33,50	670,00
					TOTAL	15,184,49

## LOTE 09 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.		-	-
2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	-	-	-
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, confeccionada em polietileno de alta densidade e fio de aço, com punho em elástico, testada e aprovada pelas normas EM 388/2003 (riscos mecânicos) e EM 511/2006 (riscos térmicos 0 frio), tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação.		-	-
4	100	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG		6,67	667,00
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).		-	-
6	100	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA		5,54	554,00
7	15	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO		-	-
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.		8,90	267,00
9	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.		3,50	105,00
10	72	UNIDADE	Mascara P2 com válvula, respirador semifacial descartável, classe PFF2 (s), modelo dobrável, com válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico que facilita a vedação e elásticos de látex com regulador. Embalado individualmente.		4,50	324,00
11	44	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, confeccionada em trevira, fechamento frontal com botões, com capuz, mangas longas, costuras através de		-	-

			solda eletrônica. Resiste a respingos, abrasão e fornece proteção sólida a partir de uma variedade de compostos industriais, ácidos e óleos, forrada, 100% à prova d'água.		
12	100	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL de segurança branco, confeccionado em pvc com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura permitindo amarração nas costas. é essencial para a segurança do trabalho e higiene. se encaixa confortavelmente sobre a roupa de trabalho e fornecer uma barreira líquido-resistente com resistência á agua e alguns produtos químicos de baixa agressividade. oferecendo excelente proteção superior a respingos; flexível, leve e resistente; tamanho: 1,20 x 0,70 m.	-	-
13	50	CX	Luva de segurança de vinil, confeccionada em resina vinilica, sem pulverização de amido; são produzidas em vinil, não possui costuras protegendo as mãos do contato com produtos químicos e respingos, a camada fina de vinil oferece uma combinação de maciez, flexibilidade e tato. Cx. Com 100 unidade.	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>1,917,00</b>

## LOTE 10 - TELHAS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	21,09	10.545,00
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	49,90	14.970,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	59,90	5.990,00
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	60,90	12.180,00
5	2000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	-	-
6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	-	-
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	82,75	8.275,00
8	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA,(sanduiches) COM 6,00 METRO.	-	-
9	74	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR COM 5,00 METRO.	-	-
10	250	UNIDADE	TELHA DE AÇO TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR COM 6,00 METRO.	-	-
11	44	UNIDADE	TELHA DE AÇO TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR COM 6,65 METRO.	-	-
12	110	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>41,425,54</b>

## LOTE 11 - FERRO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M		28,59	2.001,30
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M		331,90	16.595,00
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M		67,19	5.375,20
4	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M		14,35	1.148,00
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M		43,75	5.250,00
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM		79,89	7.989,00
7	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM		153,90	12.312,00
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM		98,90	9.890,00



9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM		155,90	12,472,00
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM		101,90	10,190,00
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M		24,50	490,00
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M		6,29	62,90
13	80	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M		18,70	1.496,00
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M		11,80	590,00
					TOTAL	85.861,10

## LOTE 12 - FORRO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)		24,25	14.550,00
2	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM		6,49	3.894,00
3	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA		6,30	3.780,00
4	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U		4,50	2.700,00
5	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO		6,98	4.188,00
					TOTAL	29.112,00

## LOTE 13 - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO		2,32	116,00
2	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO		2,78	83,40
3	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO		2,78	55,60
4	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO		1,59	47,70
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010		1,13	22,60
6	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010		1,44	28,80
7	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010		1,20	24,00
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010		0,55	11,00
9	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010		0,58	17,40
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL		33,90	678,00
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE		8,58	171,60
12	100	UNIDADE	ARAME LISO N° 14		28,80	2.880,00
13	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18		22,90	1.374,00
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM		77,50	3.875,00
15	150	UNIDADE	ARRUELA 3/8		0,37	55,50
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO		20,90	2.090,00
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM		-	-
18	50	UNIDADE	BALAIÓ BAMBU 30 CM		-	-
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM		91,60	1.374,00
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS		111,90	5.595,00
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA		5,77	115,40
22	100	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO		0,07	7,00
23	100	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO		0,04	4,00
24	100	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO		0,05	5,00
25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS		11,65	1.747,50
26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM		3,21	321,00
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM		5,08	508,00
27	200	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM		5,71	1.142,00
29	10	UNIDADE	ÇAÇAMBA PVC SEM FURO		46,00	460,00
30	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO		9,11	364,40
31	50	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO		33,21	1.660,50

32	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	-	-
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	17,60	352,00
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	13,33	666,50
35	50	UNIDADE	COLA CANO 175G	8,75	437,50
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	8,55	342,00
37	40	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	15,17	606,80
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	0,75	225,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	2,32	928,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	-	-
41	150	KG	CORRENTE 3.5 MM	32,45	4,867,50
42	150	KG	CORRENTE 9.5 MM	16,90	2,535,00
43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	3,02	604,00
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	3,02	30,20
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	-	-
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	21,05	842,00
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	48,69	3,895,20
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	48,00	3,840,00
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	3,05	91,50
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	0,95	285,00
51	200	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMx50M	471,90	94,380,00
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	21,50	860,00
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	0,45	45,00
54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	-	-
55	120	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	12,35	1,482,00
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	-	-
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	-	-
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	-	-
59	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	-	-
60	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	-	-
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	9,59	287,70
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	2,80	28,00
63	60	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	1,43	85,80
64	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	-	-
65	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	-	-
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	-	-
67	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	-	-
68	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	-	-
69	1500	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	-	-
70	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	-	-
71	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	-	-
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	10,50	525,00
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	-	-
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	-	-
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	0,10	80,00
76	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	1,05	262,50
77	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	1,15	287,50
78	800	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	0,14	112,00
79	300	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	0,65	195,00
80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	1,05	210,00
81	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	198,58	1,985,80
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8	0,41	82,00
83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	-	-



84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	142,32	1,423,20
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	15,24	304,80
86	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	-	-
87	300	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	-	-
88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	22,30	2,230,00
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	31,70	2,536,00
90	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	22,45	3,592,00
91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	22,45	2,245,00
92	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	22,45	2,245,00
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	34,90	5,235,00
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	9,06	906,00
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	11,55	173,25
96	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	-	-
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	30,90	927,00
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	15,00	750,00
99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	5,18	207,20
100	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	-	-
101	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	-	-
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"	3,05	122,00
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	23,50	11.750,00
104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	19,90	995,00
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	51,80	1.554,00
106	60	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	26,74	1.604,40
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	14,35	574,00
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	-	-
109	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS	-	-
110	15	UNIDADE	Cone Sinalização Com Refletivo Polipropileno Laranja / Branco 500 Mm 77 cm	-	-
111	15	UNIDADE	Cone Sinalização Com Refletivo Polipropileno Laranja / Branco 500 Mm 50 cm	19,50	292,50
112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	-	-
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	-	-
114	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	0,18	18,00
115	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	0,10	20,00
116		UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	6,29	6,29
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	1,00	100,00
118	3	jogo	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	-	-
119	3	jogo	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	-	-
120	3	jogo	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	-	-
121	15	frasco	COLA PU 30 e 40 fraco de 400 ml.	27,50	412,50
122	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO de madeira 1,5 KG	27,65	276,50
123	10	UNIDADE	Forcado Reto de Arame 5 Dentes com Cabo de Madeira 120 cm	37,90	379,00
124	40	UNIDADE	Polverizador (BORRIFADOR) 500 ml	10,70	428,00
125	30	rolo	Arame Farpado Fio 16 1,52mm 250kgf 500m	-	-
126	40	rolo	Fita Antiderrapante 50Mm X 20M Preta	-	-
127	200	metro	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	4,68	936,00
128	50	rolo	Fita Crepe Automotiva De Alta Performance Amarela 48mm X 40m	14,90	745,00
129	10	frasco	Citrus Removedor De Adesivos spray , 300ml	-	-

00001

130	20	rolo	Manta Asfáltica Auto Adesiva Veda tudo Aluminada 90cmx10m	429,00	8.580,00
131	10	frasco	Convertedor de Ferrugem 1 Litro	38,90	389,00
132	10	UNIDADE	Facão para Mato Aço Carbono com 14 Polegadas	10,90	109,00
133	6	UNIDADE	Tanque de concreto DUAS boca todo revestido em cerâmica e esfregador em inox, MODELO CONVENCIONAL.	-	-
134	15	UNIDADE	Reparo Torre Entrada Universal C/ Boia Caixa Acoplada Completo	30,90	463,50
135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	75,00	3.750,00
136	50	Unidade	CAIXA DE MODULO 2A	4,24	54,24
<b>Valor total</b>				<b>R\$</b>	<b>190,886,03</b>

85.053.601/0001-15

C. L. MARAFON & CIA.  
LTDA.AVENIDA BRASIL, 160  
CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



NOME: S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº: 189

## COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01 - MATERIAIS PARA PINTURA						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	RENNER	118,90	7.134,00
2	50	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	RENNER	37,90	1.895,00
3	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	MASTER	96,90	969,00
4	20	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	TINSUL	289,90	5.798,00
5	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	BELLCOLOR	78,90	1.578,00
6	50	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	BELLCOLOR	13,90	695,00
7	20	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	BELLCOLOR	78,90	1.578,00
8	40	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	BELLCOLOR	79,80	3.192,00
9	20	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	BELLCOLOR	79,80	1.596,00
10	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	TINSUL	339,80	13.592,00
11	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	TELHACOR	289,80	8.694,00
12	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	TELHACOR	79,80	3.990,00
13	50	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	TELHACOR	225,90	11.295,00
14	100	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	TELHACOR	55,90	5.590,00
15	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	GRAFFTEX	239,80	9.592,00
16	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	GRAFFTEX	56,90	2.276,00
17	30	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	TINSUL	76,90	2.307,00
18	30	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA	LUKSCOLOR	96,90	2.907,00
19	60	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	FARBEN	29,90	1.794,00
20	15	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	LUKSCOLOR	96,90	1.453,50
21	15	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	LUKSCOLOR	98,60	1.479,00
TOTAL						89.404,50

LOTE 2 - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	PORTAL	157,90	4.737,00
2	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	PINUS	4,40	440,00
3	40	UNIDADE	CORREIA B 144	VONDER	129,80	5.192,00
4	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	DISTRIFORT	99,90	14.985,00
5	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	NEPASI	299,80	4.497,00
6	20	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	NEPASI	299,80	5.996,00
7	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	LISA	106,90	1.603,50
8	10	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	JACTO	398,60	3.986,00
9	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	MORLAN	10,90	545,00
TOTAL						41.981,50

LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	FOXLUX	1,30	26,00
2	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	FOXLUX	3,90	78,00
3	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	FOXLUX	0,25	50,00
4	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	FOXLUX	0,35	52,50

5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	FOXLUX	0,38	7,60
6	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	FOXLUX	0,45	6,75
7	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	FOXLUX	0,65	9,75
8	10	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	FOXLUX	4,90	49,00
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	LORENZETTI	239,80	2.398,00
10	20	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	FOXLUX	22,90	458,00
11	20	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	FOXLUX	9,90	198,00
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	FOXLUX	5,30	371,00
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	FOXLUX	3,90	195,00
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	FOXLUX	5,90	177,00
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	FOXLUX	7,90	237,00
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	FOXLUX	6,90	276,00
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	FOXLUX	12,90	258,00
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM	CONDUSUL	7,65	11.475,00
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM	CONDUSUL	10,40	6.240,00
20	200	METRO	CABO PP 3 X 10MM	CONSUSUL	39,80	7.960,00
21	200	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	CONDUSUL	46,90	9.380,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	TIGRE	2,65	265,00
23	200	METRO	CANAleta FIO COM FITA DUPLA FACE	ALUMBRA	11,90	2.380,00
24	200	METRO	CANAleta FIO TRIPLA	ALUMBRA	19,80	3.960,00
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"	TIGRE	3,90	390,00
26	100	METRO	CANO CORRUGADO 2"	TIGRE	5,90	590,00
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	FOXLUX	5,90	590,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	FOXLUX	19,80	3.960,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	MAXIDUTOS	4,50	225,00
30	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A NEMA	ELETROMAR	19,80	198,00
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20 NEMA	ELETROMAR	19,80	396,00
32	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A NEMA	ELETROMAR	28,90	578,00
33	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A NEMA	ELETROMAR	28,90	578,00
34	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A NEMA	ELETROMAR	32,90	987,00
35	10	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A NEMA	ELETROMAR	79,80	798,00
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A NEMA	ELETROMAR	98,60	4.930,00
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A NEMA	ELETROMAR	109,60	2.192,00
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A NEMA	ELETROMAR	143,60	2.872,00
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A NEMA	ELETROMAR	129,80	2.596,00
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A NEMA	ELETROMAR	19,80	198,00
41	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	TIGRE	26,98	1.618,80
42	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	TIGRE	68,90	4.134,00
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	TIGRE	42,90	2.574,00
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	RADIAL	43,90	2.195,00
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	RADIAL	44,90	3.592,00
46	200	METRO	FIO DUPLEX 16	CONDUSUL	5,40	1.080,00
47	200	METRO	FIO DUPLEX 25	CONSUSUL	7,60	1.520,00
48	1000	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	CONDUSUL	10,99	10.990,00
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	CONDUSUL	2,99	5.980,00



50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	CONDUSUL	4,99	0,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2.5MM	CONDUSUL	6,35	499,00
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	CONDUSUL	8,90	6.350,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	CONDUSUL	18,90	8.900,00
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	TIGRE	9,90	3.780,00
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	FOXLUX	29,80	1.485,00
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	RADIAL	9,80	1.192,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	RADIAL	7,90	1.960,00
58	50	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	FOXLUX	7,90	237,00
59	60	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	AVANT	14,65	395,00
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	AVANT	19,80	879,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	AVANT	19,80	3.960,00
62	100	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	AVANT	49,80	3.960,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	AVANT	79,80	4.980,00
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	AVANT	24,90	15.960,00
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	AVANT	18,90	4.980,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	MAXIDUTOS	7,50	1.890,00
67	40	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	FOXLUX	15,80	375,00
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	AVANT	69,80	632,00
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	RADIAL	4,95	2.792,00
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	RADIAL	7,90	742,50
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	RADIAL	4,95	790,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	RADIAL	6,90	495,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	RADIAL	16,40	690,00
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	FAME	349,80	820,00
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	FAME	179,80	5.247,00
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	FAME	39,80	1.798,00
77	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	FAME	49,80	398,00
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	FOCO	429,80	498,00
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	FOCO	99,80	21.490,00
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	RADIAL	12,90	4.990,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	RADIAL	10,90	1.290,00
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	RADIAL	18,60	1.199,00
83	150	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	PLASTILIT	6,90	1.860,00
					TOTAL	210.817,90

LOTE 04 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	MAXIDUTO	3,90	156,00
2	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	PLASTILIT	9,80	392,00
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	PLASTILIT	12,90	774,00
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	PLASTILIT	19,80	594,00
5	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	PLASTILIT	23,90	717,00
6	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	PLASTILIT	26,90	1.076,00

7	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	PLASTILIT	63,90	3.195,00
8	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	PLASTILIT	17,90	895,00
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	PLASTILIT	106,90	3.207,00
10	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	PLASTILIT	64,90	1.947,00
11	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	PLASTILIT	2,90	87,00
12	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	PLASTILIT	7,90	237,00
13	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	PLASTILIT	6,90	207,00
14	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	PLASTILIT	2,60	78,00
15	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	PLASTILIT	2,90	87,00
16	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	PLASTILIT	3,90	195,00
17	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	PLASTILIT	2,50	75,00
18	60	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	PLASTILIT	5,90	354,00
19	50	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	PLASTILIT	6,80	340,00
20	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	PLASTILIT	2,75	82,50
21	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	PLASTILIT	6,90	207,00
22	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	PLASTILIT	13,90	417,00
23	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	PLASTILIT	1,60	48,00
24	140	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	PLASTILIT	1,90	266,00
25	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	PLASTILIT	3,30	165,00
26	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	PLASTILIT	4,30	215,00
27	60	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	PLASTILIT	6,90	414,00
28	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	2,60	78,00
29	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	PLASTILIT	9,80	294,00
30	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	PLASTILIT	1,45	43,50
31	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	PLASTILIT	1,75	52,50
32	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	PLASTILIT	2,20	66,00
33	20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	MUNDIAL	12,90	258,00
34	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	PLASTILIT	63,90	1.917,00
35	80	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	PLASTILIT	8,90	712,00
36	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	PLASTILIT	24,90	1.245,00
37	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	PLASTILIT	68,90	4.823,00
38	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25	PLASTILIT	6,90	483,00
39	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50	PLASTILIT	12,50	875,00
40	70	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	PLASTILIT	1,65	115,50



41	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	PLASTILIT	1,95	78,00
42	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	PLASTILIT	4,90	196,00
43	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	PLASTILIT	4,95	198,00
44	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	PLASTILIT	4,95	198,00
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	599,80	11.996,00
46	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	4944,80	49.448,00
47	8	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.	BAKOF	7990,00	63.920,00
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	BAKOF	9790,00	48.950,00
49	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	298,60	2.986,00
50	15	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	366,90	5.503,50
51	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	CIPLA	44,80	1.344,00
52	20	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	CIPLA	179,80	3.596,00
53	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	PLASTILIT	7,90	316,00
54	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	PLASTILIT	39,80	1.592,00
55	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	PLASTILIT	96,80	2.904,00
56	30	UNIDADE	CAP SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	5,90	177,00
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	FAME	69,80	698,00
58	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	FAME	69,80	1.396,00
59	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	FAME	69,80	1.047,00
60	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	FAME	69,80	698,00
61	40	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	PLASTILIT	7,90	316,00
62	20	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	PLASTILIT	5,90	118,00
63	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	PLASTILIT	15,90	1.590,00
64	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	PLASTILIT	69,80	2.792,00
65	50	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	PLASTILIT	10,90	545,00
66	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	PLASTILIT	10,90	436,00
67	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	PLASTILIT	56,90	2.276,00
68	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	PLASTILIT	139,80	5.592,00
69	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	PLASTILIT	3,60	144,00
70	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	PLASTILIT	4,90	490,00
71	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	PLASTILIT	6,90	690,00
72	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	1,30	130,00
73	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	1,90	190,00
74	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	2,60	104,00
75	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	PLASTILIT	6,90	276,00

76	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	PLASTILIT	1,80	108,00
77	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	PLASTILIT	3,90	117,00
78	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	PLASTILIT	6,90	207,00
79	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	1,00	30,00
80	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	1,65	99,00
81	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	PLASTILIT	1,65	49,50
82	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	4,20	126,00
83	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	PLASTILIT	7,90	237,00
84	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	8,90	267,00
85	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	PLASTILIT	5,90	177,00
86	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	PLASTILIT	6,90	207,00
87	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	PLASTILIT	6,90	207,00
88	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	PLASTILIT	2,90	116,00
89	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	PLASTILIT	4,90	196,00
90	40	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	PLASTILIT	15,90	636,00
91	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	12,90	516,00
92	30	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	49,80	1.494,00
93	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	LOGASA	139,80	4.194,00
94	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	7,90	276,50
95	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	PLASTILIT	29,80	1.043,00
96	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	0,80	40,00
97	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	1,00	50,00
98	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	PLASTILIT	2,90	58,00
99	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	PLASTILIT	2,90	58,00
100	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	2,90	87,00
101	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	PLASTILIT	5,50	275,00
102	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	5,90	295,00
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 20M	PLASTILIT	106,90	3.207,00
104	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	PLASTILIT	126,90	6.345,00
105	40	METRO	MANGUEIRA DE GÁS 3/8"	PABOVI	9,80	392,00
106	300	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	PABOVI	2,20	660,00
107	30	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	PABOVI	9,80	294,00
108	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	POLIBOL	2,98	2.980,00
109	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	POLIBOL	6,30	3.150,00
110	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	POLIBOL	5,15	2.575,00
111	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	POLIBOL	1,29	1.032,00
112	2.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	POLIBOL	2,15	4.300,00



113	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	PLASTILIT	2,20	110,00
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	PLASTILIT	32,90	1.974,00
115	50	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	PLASTILIT	16,90	845,00
116	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	PLASTILIT	29,80	596,00
117	10	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	15,90	159,00
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	22,90	916,00
119	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	38,90	778,00
120	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	PLASTILIT	56,90	1.138,00
121	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	59,80	1.196,00
122	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	PLASTILIT	17,90	716,00
123	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC	PLASTILIT	9,80	490,00
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	PLASTILIT	15,90	954,00
125	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	PLASTILIT	15,90	477,00
126	30	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	PLASTILIT	52,90	1.587,00
127	30	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	PLASTILIT	2,60	78,00
128	30	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	PLASTILIT	7,90	237,00
129	20	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	PLASTILIT	13,90	278,00
130	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 20MM	PLASTILIT	1,00	20,00
131	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	1,50	75,00
132	30	PÇ	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	PLASTILIT	3,90	117,00
133	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25X20MM	PLASTILIT	2,50	75,00
134	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM	PLASTILIT	4,90	147,00
135	25	PÇ	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	PLASTILIT	14,90	372,50
136	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32X25MM	PLASTILIT	10,90	218,00
137	35	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40MM	PLASTILIT	4,30	150,50
138	40	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X25MM	PLASTILIT	9,80	392,00
139	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X32MM	PLASTILIT	10,90	109,00
140	140	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	8,90	1.246,00
141	130	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM	PLASTILIT	11,60	1.508,00
142	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM	PLASTILIT	12,90	258,00
143	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	PLASTILIT	3,90	78,00
144	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	PLASTILIT	3,90	58,50
145	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	PLASTILIT	3,90	58,50
146	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	PLASTILIT	10,90	1.090,00

147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	METAIS LEÃO	89,90	1.798,00	
148	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	PLASTILIT	29,90	1.495,00	
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	METAIS LEÃO	179,80	5.394,00	
150	15	UNIDADE	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	ZAGONEL	189,90	2.848,50	
151	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	ZAGONEL	239,80	3.597,00	
152	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	METAIS LEÃO	89,90	2.247,50	
153	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	PLASTILIT	89,90	4.495,00	
154	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	PLASTILIT	259,80	12.990,00	
155	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	PLASTILIT	459,80	13.794,00	
156	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	PLASTILIT	36,90	1.476,00	
157	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	PLASTILIT	61,90	2.476,00	
158	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	PLASTILIT	83,90	2.097,50	
159	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M agua	PLASTILIT	21,90	657,00	
160	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M agua	PLASTILIT	25,60	3.840,00	
161	1.000	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M agua	PLASTILIT	43,90	43.900,00	
162	350	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M agua	PLASTILIT	98,60	34.510,00	
163	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA D'AGUA	BLUKIT	189,60	7.584,00	
164	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	LEKAT	10,90	327,00	
165	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	TIGRE	26,90	403,50	
166	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	LOGASA	439,80	17.592,00	
167	6	unidade	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTLEV	299,80	1.798,80	
168	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTLEV	499,80	2.499,00	
169	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTLEV	899,00	6.293,00	
170	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTLEV	3189,00	22.323,00	
171	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTLEV	3189,00	15.945,00	
172	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTLEV	6189,00	30.945,00	
173	20	M³	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	MG	350,60	7.018,00	
174	20	M³	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	MG	350,90	7.018,00	
						TOTAL	552.285,30

LOTE 05 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS							
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	400	M³	AREIA MEDIA	GUAIRA	125,90	50.360,00	
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	HIPERMASSA	38,90	7.780,00	
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	HIPERMASSA	26,90	4.035,00	
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	HIPERMASSA	13,90	2.780,00	
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	HIPERMASSA	29,80	2.980,00	
6	300	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	GULIM	13,60	4.080,00	
7	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	VEDACIT	10,90	2.180,00	
8	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	VEDACIT	34,90	6.980,00	
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUPREMO	33,90	23.730,00	
						TOTAL	104.905,00



000066

LOTE 06 - MATERIAL CERÂMICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM vaso sanitário	LOGASA	239,00	7.170,00
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	LEF	32,90	4.935,00
3	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	LEF	29,80	4.470,00
4	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	LOGASA	142,90	2.858,00
5	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	LOGASA	239,80	3.597,00
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	ALMEIDA	28,90	5.780,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	ALMEIDA	31,60	4.740,00
8	200	M²	PISO 50x50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	ALMEIDA	29,90	5.980,00
9	30.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FURROS 9X24	PRUDENTOPOLIS	1,10	33.000,00
10	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FURROS 9X14X19	PRUDENTOPOLIS	0,93	27.900,00
11	150	UNIDADE	Revestimento cerâmico vasado - cobogo 20cmx7,00cmx20cm barro	PRUDENTOPOLIS	4,60	690,00
12	1000	UNIDADE	Tijolo cerâmico maciço 9cmx5,3cmx19cm	PRUDENTOPOLIS	1,20	1.200,00
13	150	UNIDADE	Canaleta de concreto tipo 14cmx19cmx39cm	KOSCOVA	4,50	675,00
14	150	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	FIORANO	31,90	4.785,00
15	150	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	FIORANO	30,90	4.635,00
					TOTAL	112.415,00

LOTE 07 - MATERIAIS PARA PINTURA						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	GULIM	9,80	490,00
2	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	COLORSIL	6,90	690,00
3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	VIAPOL	279,80	2.798,00
4	30	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	VIAPOL	59,80	1.794,00
5	50	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTALIDER	1,40	70,00
6	15	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	JUNTALIDER	5,90	88,50
7	20	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	BELLCOLOR	79,90	1.598,00
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	VEDACIT	45,90	2.754,00
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	BELLCOLOR	15,90	318,00
10	100	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	BELLCOLOR	39,90	3.990,00
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA	31,90	638,00
12	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA	GRAFFTEX	379,80	7.596,00
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	GRAFFTEX	85,90	859,00
14	50	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG veda top	VEDACIT	85,90	4.295,00
15	30	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	BELLCOLOR	24,90	747,00
16	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	BELLCOLOR	88,90	1.778,00
17	20	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	FARBEN	106,90	2.138,00
18	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	FARBEN	139,00	2.780,00
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	FARBEN	14,90	894,00
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	FARBEN	69,90	2.097,00
21	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	BELLCOLOR	26,90	538,00
22	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	BELLCOLOR	79,80	1.596,00
23	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	FARBEN	73,90	3.695,00
24	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	LUKSCOLOR	114,90	11.490,00
25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	79,80	3.192,00
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	MUNDIAL	18,90	1.890,00
27	100	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	FARBEN	149,80	14.980,00

000067

28	50	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	FARBEN	98,60	4.930,00
29	50	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	FARBEN	118,90	5.945,00
30	300	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 LITROS FOSCA	TELHACOR	388,00	116.400,00
					TOTAL	203.068,50

LOTE 08 - FERRAMENTAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	FOXLUX	36,90	369,00
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	FOXLUX	59,80	598,00
3	15	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	FOXLUX	24,90	373,50
4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	METASUL	24,90	199,20
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	METASUL	36,90	922,50
6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	METASUL	9,90	247,50
7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	METASUL	9,80	294,00
8	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	IRWIN	29,80	596,00
9	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	IRWIN	38,90	778,00
10	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	IRWIN	18,90	378,00
11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	IRWIN	10,90	163,50
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	METASUL	8,90	133,50
13	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU	ALZA	246,90	2.469,00
14	10	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	PANDOLFO	99,60	996,00
15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONAFER	43,90	439,00
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	FOXLUX	13,90	278,00
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	FOXLUX	11,90	238,00
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	FOXLUX	10,90	218,00
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	FOXLUX	8,90	267,00
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	BONAFER	26,90	269,00
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	BONAFER	17,90	179,00
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	BONAFER	18,90	189,00
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	BONAFER	29,90	299,00
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	BONAFER	19,80	198,00
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	BONAFER	10,90	109,00
26	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	BONAFER	69,80	1.047,00
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	ALUMASA	989,00	9.890,00
28	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	ALUMASA	219,80	1.099,00
29	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	ATLAS	8,90	133,50
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	BONAFER	26,00	260,00
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	BONAFER	19,80	158,40
32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	BONAFER	29,80	238,40
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	BONAFER	31,90	255,20
34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	BONAFER	34,00	272,00
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	K&F	11,90	238,00
36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	K&F	6,90	276,00
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	K&F	16,90	338,00
38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	K&F	18,90	283,50
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	SÃO ROMAN	29,80	178,80



000068

40	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	WESCO	1,290,00	2.580,00
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	ODIM	21,90	175,20
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	BONAFER	49,90	998,00
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	BONAFER	29,80	298,00
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	BONAFER	16,90	84,50
45	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	BONAFER	38,90	583,50
46	8	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	BONAFER	29,80	238,40
47	8	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	BONAFER	19,90	159,20
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	VONDER	49,80	996,00
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	BONAFER	48,90	733,50
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	4,90	196,00
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	ATLAS	2,90	116,00
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	11,90	714,00
53	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	BONAFER	39,80	1.194,00
54	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	BONAFER	49,80	498,00
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	ATLAS	5,90	177,00
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	13,90	695,00
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	ATLAS	12,90	516,00
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	ATLAS	16,90	676,00
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	ATLAS	6,90	207,00
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	ATLAS	24,90	996,00
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	WESCO	779,80	2.339,40
62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	WURT	7,90	316,00
63	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	BONAFER	29,90	239,20
64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	BONAFER	19,80	198,00
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	BONAFER	37,90	189,50
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	CINFER	76,90	384,50
67	15	UNIDADE	TRENA 10M	IRWIN	39,90	598,50
68	10	UNIDADE	TRENA 5M	IRWIN	23,90	239,00
69	20	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	BONAFER	32,90	658,00
70	4	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER 1 EST 1/2CV 220V BC 98	SCHNEIDER	1,780,00	7.120,00
71	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	VONDER	89,90	359,60
72	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	METAIS LEÃO	38,90	583,50
73	20	UNIDADE	ENXADA LARGA 2,5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	BONAFER	29,80	596,00
					TOTAL	52.521,00

## LOTE 09 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	VONDER	99,90	2.997,00

2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	VONDER	77,90	10.438,60
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, confeccionada em polietileno de alta densidade e fio de aço, com punho em elástico, testada e aprovada pelas normas EM 388/2003 (riscos mecânicos) e EM 511/2006 (riscos térmicos 0 frio), tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação.	VONDER	18,90	3.099,60
4	100	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	VONDER	7,90	790,00
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	VONDER	7,90	1.611,60
6	100	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	3M	4,90	490,00
7	15	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	3M	189,80	2.847,00
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	LYNUS	18,90	567,00
9	30	UNIDADE	PROTECTOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	VONDER	4,90	147,00
10	72	UNIDADE	Mascara P2 com válvula, respirador semifacial descartável, classe PFF2 (s), modelo dobrável, com válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico que facilita a vedação e elásticos de látex com regulador. Embalado individualmente.	3M	10,90	784,80
11	44	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, confeccionada em trevira, fechamento frontal com botões, com capuz, mangas longas, costuras através de solda eletrônica. Resiste a respingos, abrasão e fornece proteção sólida a partir de uma variedade de compostos industriais, ácidos e óleos, forrada, 100% à prova d'água.	VONDER	382,90	16.847,60
12	100	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE;  TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	VONDER	369,90	36.990,00
13	50	CX	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SÃO PRODUZIDAS EM VINIL, NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPINGOS, A	VONDER	32,90	1.645,00



000070

			CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. CX. COM 100 UNIDADE.			
					TOTAL	79.255,20

LOTE 10 - TELHAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	ISDRALIT	23,90	11.950,00
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	ISDRALIT	54,90	16.470,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	ISDRALIT	61,80	6.180,00
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	ISDRALIT	68,90	13.780,00
5	2000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	CEJATEL	2,20	4.400,00
6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	BONFANTTI	3,90	11.700,00
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	ORION	102,60	10.260,00
8	150	M²	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA,(sanduiches)	TELHAÇO	139,90	20.985,00
9	74	M²	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR	TELHAÇO	69,90	5.172,60
10	250	M²	TELHA DE AÇO TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR	TELHAÇO	69,90	17.475,00
11	44	M²	TELHA DE AÇO TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR	TELHAÇO	69,90	3.075,60
12	110	BARRA	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.	TELHAÇO	168,90	18.579,00
					TOTAL	140.027,20

LOTE 11 - FERRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	GERDAU	34,90	2.443,00
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	GERDAU	300,00	15.000,00
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	GERDAU	79,90	6.392,00
4	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	GERDAU	19,90	1.592,00
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	GERDAU	55,90	6.708,00
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	GERDAU	14,80	1.480,00
7	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	GERDAU	33,90	2.712,00
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	GERDAU	21,90	2.190,00
9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	GERDAU	34,90	2.792,00
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	GERDAU	22,90	2.290,00
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	GERDAU	23,90	478,00
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	GERDAU	6,90	69,00
13	80	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	GERDAU	12,90	1.032,00
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	GERDAU	9,80	490,00
					TOTAL	45.668,00

LOTE 12 - FORRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	INOVE	28,90	17.340,00

000071

2	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	INOVE	8,90	5.340,00
3	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	INOVE	8,90	5.340,00
4	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	INOVE	5,90	3.540,00
5	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	INOVE	6,90	4.140,00
					TOTAL	35.700,00

## LOTE 13 - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	VONDER	16,90	845,00
2	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	VONDER	18,90	567,00
3	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	VONDER	18,60	372,00
4	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	VONDER	9,80	294,00
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	VONDER	10,00	200,00
6	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	VONDER	13,00	260,00
7	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	VONDER	12,00	240,00
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	VONDER	8,90	178,00
9	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	VONDER	6,90	207,00
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	MISTER	39,80	796,00
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	VONDER	29,80	596,00
12	100	UNIDADE	ARAME LISO Nº 14	GERDAU	31,90	3.190,00
13	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	GERDAU	24,90	1.494,00
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	METASUL	96,60	4.830,00
15	150	UNIDADE	ARRUELA 3/8	VONDER	0,40	60,00
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	PLASTILIT	44,80	4.480,00
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	RIO BALSAS	43,90	2.195,00
18	50	UNIDADE	BALAIÓ BAMBU 30 CM	CM	49,90	2.495,00
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	METAIS LEÃO	99,80	1.497,00
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	DISTRIFORT	99,50	4.975,00
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	MISTER	12,90	258,00
22	100	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,20	20,00
23	100	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,10	10,00
24	100	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,15	15,00
25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	NIQUELART	38,90	5.835,00
26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	CONDUSUL	4,90	490,00
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	CONDUSUL	6,60	660,00
27	200	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	CONEX	9,90	1.980,00
29	10	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	METASUL	66,90	669,00
30	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	13,90	556,00
31	50	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	35,90	1.795,00
32	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	RIO BALSA	8,90	2.670,00
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	ALZA	21,90	438,00
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	STAM	23,90	1.195,00
35	50	UNIDADE	COLA CANO 175G	TIGRE	34,90	1.745,00
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	TEKBOND	8,90	356,00
37	40	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	TEKBOND	23,90	956,00
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	TROPICAL	0,85	255,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	TROPICAL	2,35	940,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	TROPICAL	8,90	3.560,00
41	150	KG	CORRENTE 3.5 MM	VONDER	46,90	7.035,00
42	150	KG	CORRENTE 9.5 MM	VONDER	39,80	5.970,00



43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	SANDALO	3,90	780,00
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	SANDALO	3,90	39,00
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	DISTRIFORT	27,90	1.116,00
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	ETANIZ	24,90	996,00
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	ALIANÇA	56,90	4.552,00
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	ALIANÇA	46,90	3.752,00
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	ROCHA	6,90	207,00
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	VONDER	1,45	435,00
51	200	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMx50M	VEDACIT	13,90	2.780,00
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	3M	16,90	676,00
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	VONDER	0,70	70,00
54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	VONDER	24,90	1.245,00
55	120	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	GERDAU	21,90	2.628,00
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	RIBEIRO	149,80	2.996,00
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	RIBEIRO	169,80	3.396,00
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	RIBEIRO	131,90	2.638,00
59	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	RIBEIRO	46,90	1.407,00
60	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSKOVA	79,80	6.384,00
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	MUNDIAL	17,60	528,00
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	DOURADO	19,80	198,00
63	60	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	3M	2,30	138,00
64	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	6,90	690,00
65	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	6,90	1.380,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	6,90	690,00
67	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	4,40	4.400,00
68	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	4,40	4.400,00
69	1500	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	4,40	6.600,00
70	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	GERDAU	79,80	7.980,00
71	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	GERDAU	181,90	18.190,00
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	POLIFIX	13,90	695,00
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	JR CTVAS	87,90	2.637,00
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	JR CTVAS	99,00	3.960,00
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	VONDER	0,15	120,00
76	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	VONDER	0,80	200,00
77	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	VONDER	1,00	250,00
78	800	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	VONDER	0,15	120,00
79	300	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	VONDER	0,95	285,00
80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	METAIS LEÃO	3,50	700,00
81	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	GUELPLUS	269,80	2.698,00
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8	VONDER	0,40	80,00
83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	RIBEIRO	490,00	4.900,00
84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	PLASBIL	145,90	1.459,00
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	METAIS LEÃO	33,90	678,00
86	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	JR CTVAS	73,90	29.560,00
87	300	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	JR CTVAS	236,90	71.070,00
88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	GERDAU	43,90	4.390,00
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	GERDAU	33,90	2.712,00
90	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	GERDAU	23,50	3.760,00
91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	GERDAU	23,90	2.390,00
92	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	GERDAU	23,90	2.390,00
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	GERDAU	33,90	5.085,00
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	GERDAU	21,00	2.100,00
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	CIPLA	27,90	418,50

000073

96	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	RIO BALSA	2,70	2.700,00
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	CONEX	31,90	957,00
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	MUNDIAL	23,90	1.195,00
99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	MUNDIAL	9,80	392,00
100	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	RIO BALSA	8,90	4.450,00
101	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	RIO BALSA	11,60	5.800,00
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"	ROCHA	11,90	476,00
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	MORLAN	13,90	6.950,00
104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	MORLAN	23,90	1.195,00
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	ALIANÇA	65,90	1.977,00
106	60	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	ODIM	37,90	2.274,00
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	MUNDIAL	21,90	876,00
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	MUNDIAL	18,90	378,00
109	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS	LORENZETTI	690,00	4.140,00
110	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA/BRANCO 500 MM 77 CM	VONDER	65,90	988,50
111	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA/BRANCO 500 MM 77 CM	VONDER	36,90	553,50
112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	CRV	898,00	5.388,00
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	CRV	359,80	2.158,80
114	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	CONEX	0,20	40,00
115	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	CONEX	0,20	40,00
116		UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	BONAMIGO	8,30	0,00
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	MARGIRIUS	5,60	560,00
118	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	FOXLUX	196,00	588,00
119	3	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	FOXLUX	219,00	657,00
120	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	FOXLUX	223,00	669,00
121	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRASCO DE 400 ML	MUNDIAL	29,80	447,00
122	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	BONAFER	56,90	569,00
123	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	BONAFER	76,00	760,00
124	40	UNIDADE	Pulverizador (BORRIFADOR) 500 ml	CONEX	10,90	436,00
125	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	POTRO	499,00	14.970,00
126	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	VONDER	135,60	5.424,00
127	200	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	CONDUSUL	6,98	1.396,00
128	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	3M	19,80	990,00
129	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY 300ML	ETANIZ	27,90	279,00
130	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CM X 10M	VEDACIT	417,00	8.340,00
131	10	FRASCO	CONVERTOR DE FERRUGEM 1 LITRO	TF7	34,90	349,00
132	10	UNIDADE	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	BONAFER	23,90	239,00
133	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCAS TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	UBIRATAN	439,80	2.638,80
134	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	ASTRA	186,90	2.803,50
135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	MARGIRIUS	9,90	495,00
136	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	MARGIRIUS	5,90	295,00
					TOTAL	376.961,60

04.929.856/0001-05

04.929.856/0001-05

S. APARECIDO FONTANA  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDAS. APARECIDO FONTANA  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDAAVENIDA BRASIL, 187  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁAVENIDA BRASIL, 187  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Silvio A. Fontana



NOME: C F ANTONELLI EIRELI

CPF Nº: 26.671.089/0001-01

ENDEREÇO: RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ – CASCAVEL-PR

## COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01 - MATERIAIS PARA PINTURA						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	FARBEN	160,00	9.600,00
2	50	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	FARBEN	40,00	2.000,00
3	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	MASTER	130,00	1.300,00
4	20	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	MASTER	470,00	9.400,00
5	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	MASTER	90,00	1.800,00
6	50	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	MASTER	5,00	250,00
7	20	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	MASTER	110,00	2.200,00
8	40	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	MASTER	100,00	4.000,00
9	20	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	MASTER	110,00	2.200,00
10	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	MASTER	650,00	26.000,00
11	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	MASTER	600,00	18.000,00
12	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	MASTER	160,00	8.000,00
13	50	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	MASTER	550,00	27.500,00
14	100	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	MASTER	120,00	12.000,00
15	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	MASTER	400,00	16.000,00
16	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	MASTER	80,00	3.200,00
17	30	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	MASTER	140,00	4.200,00
18	30	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA	MASTER	370,00	11.100,00
19	60	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	MASTER	42,00	2.520,00
20	15	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	MASTER	180,00	2.700,00
21	15	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	MASTER	160,00	2.400,00
					TOTAL	

LOTE 2 – MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	LONGO	170,00	5.100,00
2	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	MADEZAN	10,00	1.000,00
3	40	UNIDADE	CORREIA B 144	VONDER	120,00	4.800,00
4	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	MADEZAN	80,00	12.000,00
5	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	LONGO	390,00	5.850,00
6	20	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	LONGO	160,00	3.200,00
7	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	LONGO	170,00	2.550,00
8	10	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	VONDER	600,00	6.000,00
9	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	VONDER	15,00	750,00
					TOTAL	

LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)			
2	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"			
3	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)			
4	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)			

5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM			
6	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM			
7	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM			
8	10	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA			
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)			
10	20	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16			
11	20	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA			
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO			
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE			
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"			
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"			
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"			
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"			
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM			
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM			
20	200	METRO	CABO PP 3 X 10MM			
21	200	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM			
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO			
23	200	METRO	CANAleta FIO COM FITA DUPLA FACE			
24	200	METRO	CANAleta FIO TRIPLA			
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"			
26	100	METRO	CANO CORRUGADO 2"			
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G			
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO			
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"			
30	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A			
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A			
32	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A			
33	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A			
34	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A			
35	10	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A			
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A			
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A			
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A			
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A			
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR1X10A			
41	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M			
42	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M			
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M			
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT			
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS			
46	200	METRO	FIO DUPLEX 16			
47	200	METRO	FIO DUPLEX 25			
48	1000	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM			
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM			



50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM			
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2.5MM			
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM			
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM			
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M			
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M			
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA			
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA			
58	50	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)			
59	60	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27			
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27			
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27			
62	100	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27			
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27			
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 20W			
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 9W			
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"			
67	40	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO			
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W			
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A			
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A			
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A			
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A			
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A			
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN			
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES			
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES			
77	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES			
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W			
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT			
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC			
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A			
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A			
83	150	UNIDADE	Luva soldável com rosca 23mmx1"			
						TOTAL

LOTE 04 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"			
2	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM			
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM			
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM			
5	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM			
6	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM			
7	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"			

8	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4			
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM			
10	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM			
11	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"			
12	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"			
13	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"			
14	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"			
15	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"			
16	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"			
17	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"			
18	60	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA			
19	50	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA			
20	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"			
21	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2			
22	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"			
23	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM			
24	140	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM			
25	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM			
26	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM			
27	60	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM			
28	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM			
29	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM			
30	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM			
31	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM			
32	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM			
33	20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO			
34	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"			
35	80	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75			
36	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100			
37	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150			
38	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25			
39	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50			
40	70	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM			
41	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM			
42	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM			
43	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM			
44	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM			
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA			
46	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA			
47	8	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.			
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.			
49	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA			
50	15	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA			
51	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM			
52	20	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO			
53	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM			
54	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM			
55	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM			
56	30	UNIDADE	CAP SOLDAVEL 50MM			
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V			
58	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V			



59	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V		
60	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V		
61	40	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM		
62	20	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO		
63	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M		
64	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO		
65	50	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM		
66	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM		
67	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM		
68	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM		
69	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM		
70	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM		
71	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM		
72	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM		
73	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM		
74	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM		
75	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM		
76	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM		
77	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM		
78	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM		
79	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM		
80	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM		
81	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM		
82	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM		
83	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM		
84	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM		
85	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"		
86	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"		
87	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"		
88	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"		
89	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"		
90	40	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM		
91	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM		
92	30	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM		
93	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO		
94	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM		
95	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM		
96	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM		
97	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM		
98	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2		
99	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4		
100	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM		
101	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM		
102	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM		
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 20M		
104	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M		
105	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"		
106	300	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM		
107	30	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8		
108	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM		
109	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM		
110	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM		
111	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM		

112	2.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM			
113	50	UNIDADE	NIPEL 3/4			
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM			
115	50	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50			
116	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC			
117	10	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM			
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM			
119	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM			
120	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM			
121	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM			
122	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT			
123	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC			
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM			
125	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM			
126	30	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM			
127	30	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM			
128	30	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM			
129	20	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM			
130	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 20MM			
131	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM			
132	30	PÇ	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2			
133	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25X20MM			
134	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM			
135	25	PÇ	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4			
136	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32X25MM			
137	35	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40MM			
138	40	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X25MM			
139	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X32MM			
140	140	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50MM			
141	130	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM			
142	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM			
143	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"			
144	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"			
145	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"			
146	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC			
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA			
148	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4			
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA			
150	15	UNIDADE	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V			
151	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V			
152	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO			
153	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M			
154	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M			
155	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M			
156	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M			
157	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M			
158	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M			
159	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M agua			
160	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M agua			
161	1.000	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M agua			
162	350	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M agua			
163	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA			
164	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA			
165	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL			
166	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA			



167	6	unidade	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
168	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
169	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
170	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
171	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
172	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
173	20	M	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA			
174	20	M	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO			
						TOTAL

LOTE 05 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400	M³	AREIA MEDIA			
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA			
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG			
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG			
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K			
6	300	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG			
7	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L			
8	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG			
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG			
						TOTAL

LOTE 06 - MATERIAL CERÂMICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM			
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)			
3	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)			
4	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA			
5	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO			
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)			
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)			
8	200	M²	PISO 50x50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)			
9	30.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUROS 9X24			
10	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19			
11	150	UNIDADE	Revestimento cerâmico vasado - cobogo 20cmx7,00cmx20cm			
12	1000	UNIDADE	Tijolo cerâmico maciço 9cmx5.3cmx19cm			
13	150	UNIDADE	Canaleta de concreto tipo 14cmx19cmx39cm			
14	150	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM			
15	150	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM			
						TOTAL

LOTE 07 - MATERIAIS PARA PINTURA						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG			

2	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)			
3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L			
4	30	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L			
5	50	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML			
6	15	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG			
7	20	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG			
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L			
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG			
10	100	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	MASTER	80,00	8.000,00
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG			
12	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA			
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE			
14	50	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG			
15	30	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	MASTER	160,00	4.800,00
16	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	MASTER	260,00	5.200,00
17	20	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT			
18	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS			
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	FARBEN	20,00	1.200,00
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	FARBEN	90,00	2.700,00
21	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	MASTER	110,00	2.200,00
22	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	MASTER	100,00	2.000,00
23	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	FARDEBN	98,00	4.900,00
24	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	MASTER	160,00	16.000,00
25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO			
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS			
27	100	lata	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	FARBEN	180,00	18.000,00
28	50	lata	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	MASTER	320,00	16.000,00
29	50	lata	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	MASTER	80,00	4.000,00
30	300	galão	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	MASTER	550,00	165.000,00
					TOTAL	

LOTE 08 – FERRAMENTAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO			
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"			
3	15	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"			
4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"			
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS			
6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L			
7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM			
8	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM			
9	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM			
10	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM			
11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX			
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1			
13	10	UNIDADE	Carrinho de mão reforçado, projetado para o serviço pesado, apresenta estrutura em aço galvanizado, pneu.			
14	10	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM			



15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM		
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO		
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO		
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO		
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO		
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09		
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM		
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM		
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM		
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA		
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO		
26	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO		
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS		
28	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS		
29	15	UNIDADE	ESPATULA aço inox 8CM		
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA		
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA		
32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA		
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA		
34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA		
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32		
36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32		
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA		
38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO		
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO		
40	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.		
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM		
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO		
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO		
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM		
45	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO		
46	8	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO		
47	8	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y		
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM		
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO		
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS		
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS		
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"		
53	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES		
54	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M		
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM		
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM		
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM		
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO		
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM		
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA		
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.		
62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO		
63	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA		

64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10			
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA			
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM			
67	15	UNIDADE	TRENA 10M			
68	10	UNIDADE	TRENA 5M			
69	20	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA			
70	4	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER 1 EST 1/2CV 220V BC 98			
71	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE			
72	15	UNIDADE	Ralo Rotativo De Inox 15x15cm Com Caixilho			
73	20	UNIDADE	Enxada Larga 2.5 em Aço com Cabo de Madeira 145 cm			
						TOTAL

LOTE 09 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.			
2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.			
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, confeccionada em polietileno de alta densidade e fio de aço, com punho em elástico, testada e aprovada pelas normas EM 388/2003 (riscos mecânicos) e EM 511/2006 (riscos térmicos 0 frio), tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação.	DANNY	18,00	2.950,00
4	100	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	DANNY	8,00	8.000,00
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	DANNY	20,00	4.080,00
6	100	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	SUPER SAFETY	8,00	800,00
7	15	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	VONDER	180,00	2.700,00
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	SUPER SAFETY	15,00	450,00
9	30	UNIDADE	PROTECTOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	VONDER	5,00	150,00
10	72	UNIDADE	Mascara P2 com válvula, respirador semifacial descartável, classe PFF2 (s), modelo dobrável, com válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico que facilita a vedação e elásticos de látex com regulador. Embalado individualmente.	SUPER SAFETY	6,00	432,00
11	44	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, confeccionada em trevira, fechamento frontal com botões, com capuz, mangas longas, costuras através de	TOTAL CAPAS	45,00	1.980,00



			solda eletrônica. Resiste a respingos, abrasão e fornece proteção sólida a partir de uma variedade de compostos industriais, ácidos e óleos, forrada, 100% à prova d'água.			
12	100	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL de segurança branco, confeccionado em pvc com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura permitindo amarração nas costas. é essencial para a segurança do trabalho e higiene. se encaixa confortavelmente sobre a roupa de trabalho e fornecer uma barreira líquido-resistente com resistência á agua e alguns produtos químicos de baixa agressividade. oferecendo excelente proteção superior a respingos; flexível, leve e resistente; tamanho: 1,20 x 0,70 m.			
13	50	CX	Luva de segurança de vinil, confeccionada em resina vinilica, sem pulverização de amido; são produzidas em vinil, não possui costuras protegendo as mãos do contato com produtos químicos e respingos, a camada fina de vinil oferece uma combinação de maciez, flexibilidade e tato. Cx. Com 100 unidade.	TALGE	40,00	2.000,00
					TOTAL	

LOTE 10 – TELHAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M			
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M			
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M			
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M			
5	2000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA			
6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM			
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM			
8	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA,(sandwiches) COM 6,00 METRO.			
9	74	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR COM 5,00 METRO.			
10	250	UNIDADE	TELHA DE AÇO TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR COM 6,00 METRO.			
11	44	UNIDADE	TELHA DE AÇO TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR COM 6,65 METRO.			
12	110	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.			
					TOTAL	

LOTE 11 – FERRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M			
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M			
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M			
4	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M			
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M			
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM			
7	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM			
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM			

9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM			
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM			
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M			
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M			
13	80	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M			
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M			
						TOTAL

LOTE 12 - FORRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	M <sup>2</sup>	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)			
2	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM			
3	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA			
4	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U			
5	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO			
						TOTAL

LOTE 13 - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO			
2	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO			
3	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO			
4	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO			
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010			
6	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010			
7	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010			
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010			
9	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010			
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL			
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE			
12	100	UNIDADE	ARAME LISO N° 14			
13	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18			
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM			
15	150	UNIDADE	ARRUELA 3/8			
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO			
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM			
18	50	UNIDADE	BALAIÓ BAMBÚ 30 CM			
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM			
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS			
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA			
22	100	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO			
23	100	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO			
24	100	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO			
25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS			
26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM			
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM			
27	200	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM			
29	10	UNIDADE	ÇAÇAMBA PVC SEM FURO			
30	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAN	40,00	1.600,00
31	50	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAN	50,00	2.500,00



32	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	MADEZAN	18,00	5.400,00
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8			
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA			
35	50	UNIDADE	COLA CANO 175G			
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR			
37	40	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G			
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM			
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM			
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM			
41	150	KG	CORRENTE 3.5 MM			
42	150	KG	CORRENTE 9.5 MM			
43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M			
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	BIG	40,00	1.600,00
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	STAN	80,00	6.400,00
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	STAN	80,00	6.400,00
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"			
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	VONDER	3,00	900,00
51	200	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMx50M			
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M			
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM			
54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA			
55	120	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG			
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M			
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M			
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M			
59	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM			
60	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M			
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML			
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS			
63	60	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA			
64	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA			
65	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA			
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA			
67	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA			
68	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA			
69	1500	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA			
70	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20			
71	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15			
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR			
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M			
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M			
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA			
76	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4			
77	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"			
78	800	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA			
79	300	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60			
80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM			
81	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4			
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8			
83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM			

84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA			
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA			
86	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)			
87	300	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)			
88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X12 01 KG			
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG			
90	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG			
91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG			
92	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG			
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG			
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO			
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L			
96	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM			
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM			
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML			
99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML			
100	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"			
101	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"			
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"			
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M			
104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA			
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO			
106	60	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO			
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G			
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G			
109	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS			
110	15	UNIDADE	Cone Sinalização Com Refletivo Polipropileno Laranja / Branco 500 Mm 77 cm			
111	15	UNIDADE	Cone Sinalização Com Refletivo Polipropileno Laranja / Branco 500 Mm 50 cm			
112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS			
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS			
114	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40			
115	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30			
116		UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO			
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS			
118	3	jogo	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS			
119	3	jogo	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS			
120	3	jogo	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS			
121	15	frasco	COLA PU 30 e 40 fraco de 400 ml.			
122	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO de madeira 1,5 KG			
123	10	UNIDADE	Forcado Reto de Arame 5 Dentes com Cabo de Madeira 120 cm			
124	40	UNIDADE	Polverizador (BORRIFADOR) 500 ml			
125	30	rolo	Arame Farpado Fio 16 1,52mm 250kgf 500m			
126	40	rolo	Fita Antiderrapante 50Mm X 20M Preta			
127	200	metro	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM			
128	50	rolo	Fita Crepe Automotiva De Alta Performance Amarela 48mm X 40m			
129	10	frasco	Citrus Removedor De Adesivos spray , 300ml			



000088

130	20	rolo	Manta Asfáltica Auto Adesiva Veda tudo Aluminada 90cmx10m			
131	10	frasco	Convertedor de Ferrugem 1 Litro			
132	10	UNIDADE	Facão para Mato Aço Carbono com 14 Polegadas			
133	6	UNIDADE	Tanque de concreto DUAS boca todo revestido em cerâmica e esfregador em inox, MODELO CONVENCIONAL.			
134	15	UNIDADE	Reparo Torre Entrada Universal C/ Boia Caixa Acoplada Completo			
135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A			
136	50	Unidade	CAIXA DE MODULO 2A			
			<b>Valor total</b>	<b>R\$</b>		

**ANTONINHO ANTONELLI**Assinado de forma digital por ANTONINHO ANTONELLI  
Dados: 2021.11.23 10:38:26 -03'00'**C F ANTONELLI EIRELI:26671089000101**Assinado de forma digital por C F ANTONELLI EIRELI:26671089000101  
Dados: 2021.11.23 10:38:40 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/08/2021  
 Jornal AMP  
 Página 355  
 Edição 2321  
Luiz Antonio  
 Ass. Responsável

DECRETO Nº 4557/2021

Data: 04/08/2021

**Súmula:** Altera o artigo 1º do Decreto nº 4552/2021 de 02/08/2021 que define gestores e fiscais de contratos, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

## DECRETA

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto 4552/2021 de 02/08/2021 que define gestores e fiscais de contratos passa a ter a seguinte redação:

.....**Art. 1º.** Fica definido os gestores e fiscais de contratos, como abaixo especificamos:

### GESTORES

- a) **DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR**, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) **ELIZA BORTOLANZA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70.
- c) **CLEBESON BORDIM**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95.
- d) **VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30.
- e) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59.
- f) **WALDIR ANTONIO TODESCATTO**, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) **MARIA CRISTINA GUSSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00.

### FISCAIS

- a) **CLEUZA ARAÚJO COSTA**, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) **DELINA GOMES DA SILVA OENNING**, Enfermeira, CPF nº 036.697.099-24, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) **ANGELA MARIA ALBERTON LEAL**, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;





ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- d) **JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS**, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- e) **MARCIO ANDRIGO BRUSCHI**, Professor, CPF nº 020.928.179-06, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- f) **ROBSON MENCATTO**, Profissional de Educação Física, CPF nº 046.192.419-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Esportes;
- g) **ANDRÉ LUIS THEISEN**, Profissional de Educação Física, CPF nº 577.115.770-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Esportes;
- h) **DOUGLAS POLTRONIERI**, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- i) **JANDIRA SCHLLEMER**, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- j) **MARLETE DAL MAGRO**, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- l) **ALICE CRISTIANE GUIMARÃES ZANCHETA**, Diretora de Departamento de Meio Ambiente, CPF nº 104.446.869-67, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- m) **SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO**, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social;
- n) **FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES**, Professor, CPF nº 071.240.609-31, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Ação Social;
- o) **EDENILSON GIANINI**, Fiscal de Tributos, CPF nº 620.047.789-20, fiscal titular, da Secretaria de Administração e Planejamento;
- p) **LAIR MATIAZZO**, Assistente Administrativo, CPF nº 643.054.309-91, fiscal suplente, da Secretaria de Administração;
- q) **JANAINA APARECIDA VALMORBIDA MOROSINI**, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- r) **ADELINDA DA SILVA**, Chefe de Departamento de Almoxarifado, CPF nº 989.793.029-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000091

Planejamento;

- s) **JOSÉ LUIZ BERNES**, Diretor de Departamento de Limpeza Urbana, CPF nº 635.385.049-20, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- t) **JANDIR LUIZ MENCATTO**, Diretor de Departamento de Limpeza Urbana CPF nº 643.626.129-04; fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- u) **MARISA DE FÁTIMA TESSARI**, Diretora do Hospital Municipal, CPF nº 038.719.619-65, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- v) **JULIANE BRUNETTO SANTOS**, Diretora de Departamento de Agricultura, CPF nº 011.862.810-06, fiscal titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

**Art. 2º.** Retificam-se as demais disposições do Decreto nº 4552/2021 de 02/08/2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de agosto de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal





000092

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 03 de janeiro de 2022.

**DE:** Gabinete do Prefeito Municipal  
**PARA:** Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitações  
Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



000093

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**REMESSA**

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 07/2022 (pagina 92), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- b) Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de janeiro de 2022.

  
VIVIANE RODRIGUES  
Técnica em Contabilidade





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000094

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2022.

De: Dpto de Contabilidade  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no processo administrativo sob nº 07/2022, especial, as páginas nº 92 e 93, informa a existência de previsão orçamentária suficiente contido na Lei Orçamentaria do exercício de 2022 para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 2.237.706,38 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e seis reais e trinta e oito centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- j) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- k) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- l) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- m) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- n) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- o) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- p) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

Atenciosamente,

  
Leomar A. Rotta

Contador

CRC Nº PR - 052743/O



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 04 de janeiro de 2022.

**De: Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Para: Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL." passamos a analisar o IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação 2.502.476,36 (Dois milhões quinhentos e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

  
**CARMEN BRANDINI FONGARO**  
Secretária Municipal da Fazenda





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RECEBIMENTO E JUNTADA**

Certifico que recebi e juntei, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Finanças, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 07/2022 atendendo aos itens "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 92).

Três Barras do Paraná/PR, 04 de janeiro de 2022.

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Diretora do Departamento de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/12/2021

Jornal AMPPágina 377Edição 2435
duis  
 Ass. Responsável

DECRETO Nº 4710/2021

Data: 20/12/2021

**Súmula:** Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear e designar o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro (a): VANESSA MACAGNAN  
 ACUNHA OENNING – CPF nº 068.960.809-81

**Parágrafo Único.** Quando das situações de impedimentos ou ausências do Pregoeiro assumira como Pregoeira o 1º Membro Titular e convocará na ordem desta designação, caso julgar necessário, um membro suplente para auxiliar os trabalhos.

**Art. 2º.** Igualmente, nomear e designar a Equipe de Apoio dos Pregoeiros do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

1º Membro Titular: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09  
 2º Membro Titular: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73  
 1º Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI – CPF nº 826.090.809-30;

**Parágrafo Único.** Os membros suplentes da Equipe de Apoio somente atuarão nas situações de impedimentos ou ausência dos membros titulares ou quando houver a necessidade de mais pessoas para auxiliar o Pregoeiro. Os membros suplentes da Equipe de Apoio serão





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000093

convocados pelo Pregoeiro, quando da necessidade, na quantidade em que necessitar.

**Art. 3º.** A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até a data de 31/12/2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Parágrafo único.** Com base no § 2º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros titulares.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 20 de dezembro de 2021.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000099

PUBLICADO EM:

28/05/2021

Jornal AMP

Página 302

Edição 2273

Karine  
Ass. Responsável

LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021

Data: 27/05/2021

**SÚMULA:** Altera a LC nº 01/2014, de 28 de outubro de 2014, para definir regras de participação de microempresas e empresas de pequeno porte local ou regional, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

**Art. 1º.** A Lei Complementar nº 01/2014, de 28/10/14, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 34. ....

.....  
§ 3º Nas licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte definidas no inciso III do § 1º deste artigo, no dia, hora e local designados para a realização da sessão pública para recebimento das propostas e lances, poderão participar dos lances no primeiro momento, apenas aquelas sediadas no município de Trés Barras do Paraná, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, ser permitido a participação de microempresas e empresas de pequeno porte com sede regional. Inexistindo pelo menos 03 (três) microempresas e empresas de pequeno porte local ou regional, será permitida a participação na licitação de outras microempresas e empresas de pequeno porte.

.....  
§ 5º Para fins de definição de microempresas e empresas de pequeno porte regional, serão consideradas aquelas situadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná.

§ 6º A incidência da regra da exclusividade da participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deve ser analisada com base no valor individual estimado para cada item ou lote, definido no inciso III do § 1º deste artigo.

§ 7º. Para a formação do valor máximo da licitação, com a utilização do disposto nesta Lei será obrigatória a cotação em no mínimo 02 (duas) empresas regionais, devendo os orçamentos obtidos para a formação do preço serem publicados juntamente com o edital da licitação.

A





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal